ENATUR

RELATÓRIO E CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE GESTÃO

EXERCÍCIO DE 2019

I – INTRODUÇÃO

Senhores Acionistas, nos termos previstos na Lei, o Conselho de Administração da Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas reportado ao exercício económico de 2019.

II - ATIVIDADE DA ENATUR EM 2019 - ASPECTOS MAIS RELEVANTES:

Na prossecução da sua atividade ao longo do ano de 2019, a ENATUR, em cumprimento dos seus Estatutos e das Orientações Estratégicas definidas na Assembleia Geral da Empresa realizada em 29 de Junho de 2016, centrou a atividade na gestão do seu património próprio e ainda do património do Estado e de outras entidades cedido à empresa, materializado num conjunto de imóveis onde funciona a atual Rede das Pousadas de Portugal, bem como no acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração ao longo deste período, com o propósito de zelar pela garantia de que a marca Pousadas de Portugal continua a ser uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional.

Para tanto, a ENATUR, na sua qualidade de cedente da exploração dos imóveis supra mencionados, assegura a realização dos investimentos que se mostraram necessários para garantir a adequada manutenção do património em causa, quer no contexto da conservação dos imóveis onde já estão instalados estabelecimentos hoteleiros, quer na adaptação e transformação de imóveis de interesse público em novas unidades hoteleiras com a classificação de Pousadas.

De relevar, neste domínio, a circunstância do ano de 2019 ter ficado marcado por uma consolidação, nos mercados onde estão inseridas, das novas Pousadas existentes, que têm conhecido crescente notoriedade, com especial ênfase para a Pousada da Madeira, a primeira a ser instalada nesta ilha, depois da realização do necessário investimento por parte da concessionária da exploração, a Grupo Pestana Pousadas, SA.

Este novo estabelecimento localiza-se na pitoresca baía de Câmara de Lobos, a menos de 10 km do Funchal, e inspirou-se no icónico estadista britânico e prémio Nobel da Literatura, Winston Churchill, que visitou a vila em 1950. O Pestana Churchill Bay tem 57 quartos localizados na primeira linha de água e é constituído por dois edifícios enquadrados na volumetria da arquitetura do local e na paleta de cores da paisagem.

O ano de 2019 fica ainda assinalado pela execução das obras que visam a recuperação da Denominada "Estalagem do Lidador", em Óbidos, considerada a primeira Pousada de Portugal, datada de 1942. A obra ficou concluída neste ano, tendo aberto em Maio de 2019.

Foi igualmente realizado um conjunto de investimentos em diversas Pousadas com recurso às verbas que, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, o Turismo de Portugal, I.P. transfere para a Empresa, destinadas a assegurar a realização das obras de estrutura de que os imóveis que integram a Rede carecem e que, nos termos do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, são da responsabilidade da ENATUR, tendo sido realizadas, neste contexto, um conjunto de empreitadas que justificaram a transferência de uma comparticipação financeira de € 725.949,04.

Neste ano, o negócio ficou ainda marcado por uma evolução relevante ao nível do Plano de Internacionalização das Pousadas previsto no aditamento ao contrato de cessão de exploração de 25 de Setembro de 2008, nomeadamente, através da continuação dos esforços de concretização de dois projetos previstos neste domínio, a instalar, respetivamente, em S. Tomé (Roça do Campo Alegre) e em Montevideu (no edifício do Jockey Club), dando-se assim seguimento à intenção de incluir um total de 5 novas Pousadas passiveis de serem incluídas no Plano de Internacionalização que, a ser cumprido, garantirá a prorrogação do contrato de cessão de exploração vigente por 5 anos adicionais.

Estes projetos surgem depois de, em 2016 e a pedido da respetiva cessionária, a ENATUR ter reconhecido formalmente o cumprimento das metas estabelecidas, em sede do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, relativas ao Plano de Expansão Complementar, onde se previa o direito da GPP a um alargamento do prazo do referido contrato por 5 anos adicionais, desde que a interessada adicionasse à Rede, durante a vigência da Cessão, 3 Pousadas classificadas com 4 estrelas, representando um mínimo de 200 quartos.

Foi pois invocando o pleno funcionamento, em 2016, das Pousadas do Porto, (com 87 unidades de alojamento), de Viseu (com 84 unidades de alojamento) e de Lisboa (com 90 unidades de alojamento), que a GPP considerou cumpridas as premissas que lhe iriam permitir ver o contrato de exploração em causa prorrogado pelo prazo adicional previsto no mesmo, circunstância em que já viu este seu direito ser reconhecido, com a aprovação da prorrogação da duração do contrato em vigor até 31 de dezembro de 2023, data em que se completarão os 20 anos da cedência assim alargada.

Admite-se agora e face aos investimentos projetados, que possam vir a estar reunidas as condições para uma nova prorrogação de prazo de vigência do contrato até 2028, neste cenário de implementação do Plano de Internacionalização de Pousadas que incluirá, além dos projetos suprarreferidos, a recuperação, para Pousada, de um estabelecimento já existente em Salvador – Brasil.

O ano de 2019 fica ainda marcado pela continuação da suspensão da atividade da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, por força da necessidade de serem efetuadas intervenções nas arribas onde está instalado o Forte de S. Filipe, incompatíveis com o regular funcionamento deste estabelecimento. Tenha-se presente que foi celebrado um Protocolo com a respetiva Câmara Municipal e a Direção Geral do Tesouro e Finanças prevendo uma intervenção, financiada pelo POSEUR, que permitirá a consolidação das arribas onde o Forte está instalado.

Por força desta circunstância e com o propósito de minimizar os efeitos nefastos de um tão prolongado encerramento deste empreendimento, a ENATUR aceitou a cedência temporária à Câmara Municipal de Setúbal, da esplanada da Pousada de S. Filipe e parte do interior do estabelecimento, designadamente a área da receção, do bar e dos wc's com vista ao funcionamento no espaço de um

bar/esplanada entre 2016 e até ao termo da realização das obras que terão lugar no espaço exterior da Pousada.

Aproveitando o encerramento da Pousada, a Enatur e a Cessionária estão, com o apoio das entidades oficiais (Cultura e Câmara), a desenvolver um projeto de ampliação da Pousada para mais 16 quartos e com a oferta de outros serviços, esperando-se que as obras possam começar logo que os trabalhos da consolidação das arribas terminem. Ainda assim, e por força de atrasos superiores aos que seriam previsíveis na execução das obras das infraestruturas de suporte, a intervenção na Pousada propriamente dita ainda não se efetuou, circunstância em que Cessionária já viu reconhecido o seu direito a uma compensação, pelo facto de não ter podido explorar este estabelecimento desde 1 de Abril de 2015 até ao momento presente, porquanto, comprovadamente, a mesma Pousada não dispõe de condições de segurança que permitam o seu funcionamento, apesar de os dados conhecidos neste momento indiciarem, de facto, que a situação de instabilidade do monte sobre o qual se encontra localizada a Pousada resulta de factos ocorridos antes da celebração do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas, ainda decorrentes do deslizamento de terras de 1969.

O Conselho de Administração, no âmbito do Contrato de Cessão de Exploração, aprovou um "Período de Compensação" de 1,91 anos devido ao encerramento do Forte do Beliche (0,23 anos), Pousada de D. Dinis (1,18 anos) e saída intempestiva da Sede (0,5 anos). Também pelas mesmas considerações, foi aprovado um "período de Compensação pelo encerramento da Pousada de S. Filipe equivalente a 0, 31 anos.

Mencione-se, por último, o facto que mais marcou a evolução das Contas da empresa neste ano de 2019, materializado na evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015 e que beneficiou da concessão de um apoio financeiro concedido ao abrigo do Programa Operacional da Valorização do Território (POVT).

Efetivamente, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do já referido POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, uma decisão favorável de financiamento deste investimento, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, € 12.593.893,83, decisão que viria a ser confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas elegíveis, num total de € 8.656.761,84 (oito milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), a que correspondeu uma comparticipação do FEDER de € 7.059.880,92 (sete milhões, cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e dois cêntimos).

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela AdC), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do

cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de € 7.059.880,92.

Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela AD&C, sem prejuízo da continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Para cumprir este pagamento, a Enatur pediu autorização, em 19 de Setembro de 2018, para a utilização de verbas próprias (saldos transitados) e através da contração de um empréstimo financeiro.

Um primeiro pagamento de € 2.254.000,00 foi efetuado em 21 de Dezembro de 2018, utilizando verbas do saldo de gerência disponíveis, devidamente autorizados, e receitas próprias.

Um segundo pedido, visando dar cumprimento ao pagamento da parte remanescente do valor de € 7.059.880,92, no valor de € 4.805.880,92, acrescido de juros de mora, foi feito em 02 de Janeiro de 2019 e dirigido à Secretária-geral do Ministério de Economia. Esta segunda tranche foi autorizada em 20 de Setembro de 2019, pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, após receber o acordo do Secretário de Estado do Tesouro em 26 de Julho de 2019 e materializou-se na contração de um empréstimo de € 5.000.000,00 concedido pelo Banco Millennium BCP que assegurou os fundos

necessários à satisfação deste compromisso. Assim, em 26 de Setembro de 2019, pagou-se à AD&C o valor de € 4.805.880,92, acrescidos de juros de mora no valor de € 171.389,96.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração em curso, o direito a um "Período de Compensação", matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, que considerou que deve ser reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um "Período de Compensação" correspondente ao valor da devolução dos fundos comunitários relativo à Pousada da Covilhã, ficando esse reconhecimento sujeito à condição resolutiva de a ENATUR vir a obter vencimento na ação judicial que interpôs contra o Estado sobre esta matéria.
No âmbito do Contrato de Cessão de Exploração, o valor do "Período de Compensação" já reconhecido para esta situação corresponde a mais 5,8 anos de exploração, embora o Contrato de Cessão de Exploração estabeleça como limite máximo dos "Períodos de Compensação" o valor de 5 anos.

Por ter terminado o contrato de cedência, em 19 de Dezembro de 2019, foi devolvido à Fundação Casa de Bragança, o imóvel do Castelo do Alvito, onde funcionava a Pousada com o mesmo nome.

De referir, por último, que a Empresa rececionou, em 2019, o resultado de um conjunto de auditorias à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, evidenciando resultados bastante positivos, dando assim cumprimento a uma das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato de Cessão de Exploração nesta data em curso, relacionada com o controlo da qualidade do serviço que é prestado aos clientes da Rede de Pousadas. Este trabalho foi realizado pela Empresa SGS Portugal, SA.

Para além da preocupação com o cumprimento das suas obrigações estatutárias e das que resultam do Contrato de Cessão de Exploração em vigor, que deram origem à realização das atividades acima mencionadas, a Empresa continuou a privilegiar uma política de redução do seu passivo bancário a curto prazo, na prossecução dos objetivos estratégicos aprovados na Assembleia Geral de 2016, para onde canalizou, no ano em apreço, € 1.219.304, provenientes de saldo de gerência do ano anterior e uma parcela dos meios libertos pela sua atividade, € 500.000, sem prejuízo das condições extraordinárias acima

mencionadas, que determinaram a contratação da nova operação de 5 Milhões de Euros acima mencionada.

O resultado líquido atingido tem sinal positivo, seguindo uma tendência que já se manifesta desde 2006 e que foi interrompida, apenas, em 2018, por força do impacto da decisão sobre a devolução do financiamento obtido do POVT.

Neste ano não se assistiu a qualquer alteração da estrutura acionista da Empresa, pelo que a mesma se mantém idêntica à que resultou da última transação de ações, ocorrida em 2011, materializada na venda da participação detida pela Direção Geral do Tesouro no capital social da Empresa, que representava 20,23% do respetivo total, a qual foi adquirida pelo Instituto de Turismo de Portugal, I.P., em Junho daquele ano, dando origem à atual distribuição do capital, que está repartido por:

. Turismo de Portugal, I.P.	51%
. Grupo Pestana Pousadas, SA	49%

III - ANÁLISE ECONÓMICO – FINANCEIRA:

III.A – BALANÇO

A análise comparativa do Balanço da Empresa reportado a 31 de Dezembro de 2019 com os valores evidenciados no mesmo documento reportado ao exercício económico anterior revela que o respetivo ativo líquido sofreu um ligeiro decréscimo, ao passar dos 86,9 Milhões de Euros para os 84,0 Milhões de Euros, uma evolução que traduz uma diminuição de cerca de 3,3%. Esta variação fica a dever-se essencialmente ao efeito do lançamento, nas Contas de Balanço, do valor referente às depreciações/amortizações do ativo fixo tangível e do ativo intangível da empresa, 3,9 Milhões de Euros e no sentido inverso pelo acréscimo de investimento no valor de 769 Mil Euros e pelo aumento

da rúbrica outras contas a receber no valor de 640 Mil Euros, que inclui principalmente as verbas do DR 81/80 no montante de € 726 Mil Euros, que foram recebidos no dia 2 de Janeiro de 2020.

O passivo, por seu lado, acusa igualmente um decréscimo relevante, ao passar de um valor global de 26,1 Milhões de Euros para 24,3 Milhões de Euros, um trajeto que fica a dever-se, principalmente, à evolução da rubrica de "Outras Contas a Pagar", explicada essencialmente pela regularização da dívida que a empresa se viu obrigada a reconhecer em 2018, relacionada com a devolução integral do incentivo recebido do POVT. Sem prejuízo deste decréscimo, tenha-se presente a evolução da rubrica de "Financiamentos Obtidos", que sofreu o acréscimo proveniente da contratação da operação de 5 Milhões de Euros contratada com o Millennium BCP e já várias vezes mencionada ao longo do presente Relatório, sem prejuízo do esforço que a empresa ainda conseguiu fazer em 2019 para manter o seu percurso de redução progressiva das suas responsabilidades junto da Banca.

Para além do percurso melhor detalhado no mapa que se segue, o ano fica também assinalado, pela manutenção do valor referente a suprimentos que os acionistas entenderam conceder à Empresa como fonte de financiamento das obrigações pecuniárias que resultam para a ENATUR do contrato celebrado com a Frente Tejo referente à concessão da Pousada de Lisboa, circunstância em que os Acionistas foram chamados a efetuar este empréstimo, na proporção das suas participações sociais, originando a seguinte distribuição da estrutura de capitais alheios no final do ano de 2019:

ENDIVIDAMENTO 2018-2019

Unid.: €uros

Endividamento	2018	2019	Variação	Var.%
Médio e Longo Prazo				
- Suprimentos	2.429.781	0	(2.429.781)	-100,0%
- Bancário	0	4.866.504	4.866.504	100,0%
Subtotal	2.429.781	4.866.504	2.436.723	100,3%
Curto Prazo				
- Suprimentos	0	2.429.781	2.429.781	100,0%
- Bancário	4.046.833	2.461.025	(1.585.808)	-39,2%
Subtotal	4.046.833	4.890.806	843.973	20,9%
Total	6.476.614	9.757.310	3.280.696	50,7%

Por último, e ao nível do Capital Próprio da Empresa, há a registar um decréscimo global de 1,1 Milhões de Euros, explicado pela evolução descendente ocorrida na rúbrica de "Outras Variações do Património Líquido", fundamentalmente explicada pela redução proporcional de outros subsídios que vão sendo progressivamente imputados a rendimentos, no valor de 1,7 Milhões de Euros, de acordo com o ritmo das depreciações/amortizações dos investimentos comparticipados. Estes movimentos juntam-se ao efeito do Resultado Líquido de € 600.383,70, registados em 2019.

III.B – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Ao nível da Demonstração de Resultados da Empresa, as rubricas cuja evolução suscita comentários são as seguintes:

Vendas e Serviços Prestados - A rúbrica Prestações de Serviços, regista um acréscimo inexpressivo, resultado da aplicação do índice de atualização das rendas, do acréscimo do número de quartos correspondentes à Pousada da Vila de Óbidos e de pequenas variações nos rendimentos originados pelas obrigações pagas pela cessionária ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração, que originou rendimentos muito semelhantes aos do ano anterior.

Outros Rendimentos – Nesta rúbrica tivemos uma imputação de subsídios ao investimento similar à do ano anterior. O decréscimo registado nesta rubrica, no valor de 250 mil euros é justificado principalmente pelo acionamento, em 2018, da garantia bancária relativa às obras que foi necessário fazer para corrigir as deficiências provenientes da recuperação do edifício da Pousada da Serra da Estrela. Estas obras foram registadas em 2018 nos Fornecimentos e Serviços Externos.

Fornecimentos e Serviços Externos - Os fornecimentos e serviços externos evidenciam um expressivo decréscimo, face aos valores do ano anterior, contrariando assim a tendência verificada no ano anterior.

Recorde-se, a este propósito, que os anos de 2018 e de 2019 ficaram marcados, por uma invulgar concentração de solicitações no processo judicial, envolvendo a ENATUR, relacionado com o cabal esclarecimento das questões inerentes ao financiamento da Pousada da Serra da Estrela, um assunto que teve um impacto expressivo também neste exercício económico e que provocou um acréscimo substancial (mas incontornável) dos gastos registados na rubrica Serviços Especializados - Consultadoria, que se refere essencialmente à área jurídica.

Neste ano de 2019 houve também um acréscimo relevante com a aquisição de serviços na área informática, relacionados com a migração de dados da empresa para uma cloud situada num "data center" fora da empresa.

Uma última nota para referir o substancial acréscimo registado na da rubrica de rendas e alugueres, onde passaram a registar-se, em 2019, as rendas que a empresa suporta com as Pousadas de N. Sra. da Assunção e de S. Francisco, circunstância em que a evolução desta rubrica não resulta da existência de novos contratos ou compromissos de arrendamento, mas antes de uma mudança na forma de contabilização destes gastos que, recorde-se, são compensados por idêntico montante de rendimentos quando estas despesas são faturadas à Cessionária.

Não obstante, a redução obtida na rubrica de Conservação e Reparação, onde em 2018 se registaram avultados gastos com obras de manutenção que foram efetuadas na Pousada da Serra da Estrela, referidos anteriormente, mais do que compensou os acréscimos anteriores, permitindo a efetiva redução do valor global desta rubrica da Conta de Exploração.

Em resultado da evolução acima resumida, os Fornecimentos e Serviços Externos evidenciam uma redução global de € 172.456, que representam um decréscimo de -38,5% neste ano, conforme se constata na informação que se segue:

	dez/18	dez/19	Variação	%
Fornecimentos e serviços externos	**448.357**	**275.901**	**-172.456**	**-38,5%**
Serviços Especializados				
Consultorias	40.143	59.950	19.808	49,3%
BDO (Fiscal Único)	10.000	10.000	0	0,0%
Serviços informáticos	7.432	22.436	15.004	201,9%
Serviços contabilidade	23.804	23.850	46	0,2%
Outros	29.262	8.621	-20.642	-70,5%
Deslocações e estadias	4.914	3.740	-1.174	-23,9%
Eletricidade	3.175	3.133	-42	-1,3%
Combustíveis	2.342	2.017	-325	-13,9%
Água	904	1.054	151	16,7%
Rendas e alugueres	8.207	45.423	37.216	453,5%
Comunicação	7.280	3.932	-3.349	-46,0%
Seguros	1.387	1.432	45	3,3%
Conservação e reparação	212.536	8.497	-204.040	-96,0%
Limpeza, higiene	3.481	3.552	71	2,0%
Serviços bancários	88.453	75.229	-13.224	-15,0%
Contencioso e notariado	2.571	1.112	-1.459	-56,8%
Outros	2.467	1.924	-543	-22,0%

Gastos com o Pessoal – A análise comparativa do valor evidenciado nesta rubrica com o registado no período homólogo do ano transato, revela que os valores suportados com as despesas desta natureza se mantiveram praticamente iguais, face à inexistência de qualquer mudança no quadro de pessoal da empresa relativamente ao ano transato.

Juros e Gastos Similares Suportados – O acréscimo verificado nesta rubrica, ainda que inexpressivo, resulta dos encargos suportados com a operação contratada junto do Millennium BCP no final do ano de 2019, que mitigou o efeito que seria esperado, nesta rubrica, por força da descida da taxa de juro média suportada com o restante passivo bancário.

Resultado Líquido do Período – Esta conta espelha o resultado da evolução das rubricas anteriormente referidas, apresentando um valor final positivo de € 600.383,70, um valor que

se tornou possível pelo facto do efeito negativo que a questão diversas vezes mencionada ao longo deste documento, relacionada com a cessação do efeito do contrato de financiamento em várias rubricas das contas da empresa, ter tido impacto, ao nível dos Resultados, em 2018, ano em que se contabilizaram os gastos inerentes à devolução de verbas à entidade financiadora.

III.C – SÍNTESE

A análise às Contas da ENATUR reportada ao final do ano transato revela então, uma evolução que pode ser considerada muito favorável relativamente ao ano precedente, nomeadamente, pelo facto das contas de 2019 terem sido influenciadas de forma menos impactante pelas questões inerentes ao assunto relacionado com a cessação e a necessidade de proceder à devolução das verbas provenientes do POVT.

Este ano fica também assinalado pela contratação de um novo empréstimo bancário de valor expressivo, comprometendo o destino dos meios libertos pela atividade nos próximos anos, invertendo assim a tendência que, em cumprimento das opções estratégicas definidas para este período, a empresa foi conseguindo ao longo dos anos anteriores, marcados por interrupto decréscimo deste tipo de compromissos.

O panorama financeiro evidenciado pelas Contas da ENATUR reportadas a 31.12.2019 revela, adicionalmente, as seguintes informações:

- Consolidou-se o processo de estabilização do nível dos rendimentos correntes, expressa na rúbrica onde se registam os valores provenientes das rendas recebidas pela Empresa ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração.
- As Contas revelam também um acentuado decréscimo das rubricas de fornecimentos e serviços externos, confirmando a expetativa que existia sobre esta matéria, sendo esta redução compensada pela rúbrica de Outros Rendimentos onde estava considerada a indemnização

recebida por conta das obras feitas na Pousada da Serra da Estrela e registadas na rúbrica de fornecimentos e serviços externos.

ARTIGO 35º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES

A Enatur cumpre o disposto no artigo referido.

IV - DO GOVERNO DA SOCIEDADE

1.1. Missão, Objetivos e Política da Empresa

- Missão

1. A Sociedade tem por Missão a concessão à iniciativa privada e a supervisão da exploração dos estabelecimentos hoteleiros da Rede Pousadas de Portugal, tal como definidas na legislação aplicável, bem como:

1.1 – A conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista ao seu aproveitamento turístico, desde que integrados ou para integração na referida Rede;

1.2 – A prospeção e recomendação para aproveitamento turístico no contexto da Rede de Pousadas de Portugal de espaços disponíveis pertencentes ao Estado.

2. Acessoriamente, a Sociedade poderá assumir a exploração direta dos estabelecimentos hoteleiros da Rede de Pousadas de Portugal, desde que a título transitório por efeito da cessação, ainda que extemporânea, da cessão de exploração e até que nova cessão seja adjudicada no âmbito da prossecução do objeto principal.

3. A Sociedade poderá ainda participar em consórcios ou agrupamentos complementares de Empresas, bem como em sociedades de objeto diferente do seu, desde que de responsabilidade limitada

- Políticas da Empresa

A Enatur procura nas suas linhas de atuação adotar as políticas mais adequadas que permitam obter os melhores resultados no cumprimento dos objetivos definidos.

Apesar da atual reduzida dimensão da Enatur, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de políticas de governo da Empresa segundo padrões éticos, como sejam:

- 1. Elevados padrões profissionais;
- 2. Contribuição e envolvência dos seus colaboradores para a melhoria da atividade da Empresa;
- 3. Transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos Estatutos;
- 4. Obtenção de bons níveis no cumprimento das obrigações fixadas no Contrato de Cessão de Exploração

1.2. Regulamentos internos e externos

Com a cessão da atividade de exploração, todo o ambiente operacional interno da Empresa sofreu alterações profundas, que impuseram a revisão de parte substancial das normas existentes.

As alterações mais substanciais, ocorreram ao nível da alteração dos respetivos Estatutos, o documento onde estão reduzidas a escrita a maior parte das normas que ditam as regras de funcionamento da Empresa e que sofreram uma alteração em 2003.

O documento assim alterado, viria a ser publicado no Diário da República de 11.04.2005 (III Série). Neste documento, estão estipuladas as normas de funcionamento de todos os Órgãos Sociais da Empresa e as respetivas competências.

Em 2014 os Estatutos foram alterados, para cumprimento do estipulado no DL 133/2013, de 13 de Outubro.

A Empresa teve de adaptar-se à nova realidade, tentando manter os seus procedimentos uniformes e adequadamente adotados.

1.3. Informação sobre as transações relevantes com entidades relacionadas

Foram rececionadas verbas do acionista Turismo de Portugal, I.P., em 2 de janeiro de 2020, respeitantes às obras efetuadas em 2019, ao abrigo do Decreto Regulamentar 81/80, destinadas à satisfação dos compromissos que a Empresa assumiu no Contrato de Cessão de Exploração assinado em 2003, relacionadas com a sua obrigação de assegurar a realização de obras de estrutura nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas e ainda no âmbito da concretização do projeto de expansão da Rede previsto no mesmo documento. Estas verbas têm um caráter não reembolsável.

1.4. Informação sobre outras transações

Como se referiu antes, a aquisição de bens e serviços processa-se de acordo com normas divulgadas por toda a Empresa, procurando que as mesmas sejam realizadas segundo os princípios de economia, eficiência e eficácia, e, regra geral, todas as compras respeitam as condições de mercado.

Quando aplicável, como é o caso da adaptação de edifícios e monumentos históricos a Pousadas, subsidiada por Fundos Comunitários, ou de obras de conservação, eventualmente subsidiadas pelo DR 81/80, nomeadamente nos contratos de empreitada para a realização das correspondentes obras de construção civil, a Enatur tem respeitado o regime das empreitadas de obras públicas constante do Código dos Contratos Públicos (Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro), na sua redação atual.

As entidades seguintes ultrapassaram o limite dos 5% dos fornecimentos e serviços externos: Abreu & Associados, Sociedade de Advogados, SP RL, a Gesbanha, SA e a Sociedade Rebelo de Sousa & Associados, RL.

1.5. Indicação do modelo de governo e identificação dos membros do Órgão Sociais

Mandato 2016/2019 (AG de 29 de Junho de 2016)

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	Dr. António Carlos Nunes Carneiro
Vice-Presidente	Dr. Nuno Queiroz de Barros
Secretário	Dr. Carlos Farrajota Cavaco

Conselho de Administração

Presidente	Eng. Rui Manuel Campos de Almeida Mota
Vogal	Turismo de Portugal, I.P., representado pela Dra. Maria Teresa Rodrigues Monteiro
Vogal	Dr. Carlos Manuel Sales Abade
Vogal	Grupo Pestana Pousadas, representado pelo Dr. Pedro Santos Silva
Vogal	Dr. Luís Castanheira Lopes

Fiscal Único

Efetivo	BDO & Associados, SROC, representada pelo Dr. Pedro Aleixo Dias
Suplente	Dra. Sandra Simões Filipe Valério

1.6. Remuneração dos membros dos Órgão Sociais

Estatuto Remuneratório deliberado pela "Comissão de Fixação de Remunerações" em 29 de agosto de 2002:

1.6.1 - Mesa Assembleia-Geral – Valor das Senhas de Presença

(2 reuniões da Assembleia-geral)

	Presidente	Vice-Presidente	Secretário
2019	1.034,26	647,28	518,66

1.6.2 - Conselho Administração

O único membro do Conselho de Administração remunerado é o Presidente, cujos valores apresentamos no quadro seguinte:

	P	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	V. N.E.	TOTAL
1. Remuneração						
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€					65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0€					0€
1.4. Remuneração anual efetiva (1.1-1.2-1.3)	65.439€					65.439€
1.5. Acumulação de funções de gestão						
1.6. Remuneração variável						
1.7. IHT (isenção de horário de trabalho)						
2. Outras regalias e compensações						
2.1. Gastos na utilização de telefones	606€					606€
2.2. Subsídio de deslocação						
2.3. Subsídio de refeição						
2.4. Outros (identificar detalhadamente)						
3. Encargos com benefícios sociais						
3.1. Regime convencionado	15.542€					15.542€
3.2. Seguros de saúde	104€					104€
3.3. Seguros de vida						

3.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	479€					479€
4. Informações Adicionais						
4.1. Opção pela remuneração do lugar de origem (s/n)	n					n
4.2. Regime convencionado						
4.2.1. Segurança social (s/n)	Seg.Soc.Única					Seg.Soc.Única
4.2.2. Outro (s/n)						
4.3. Exercício funções remuneradas fora grupo (s/n)	n					n
4.4. Outras (identificar detalhadamente)	n					n

Mapa comparativo das remunerações do Presidente

Mandato	2019	2018	2017
1. Remuneração			
1.1. Remuneração base/Fixa	65.439€	65.439€	65.439€
1.2. Reduções remuneratórias	0€	0€	0€
1.3. Remuneração anual efetiva	65.439€	65.439€	65.439€
1.4. IHT (sub. isenção de horário de trabalho)			
2. Encargos com benefícios sociais			
2.1. Regime convencionado	15.542€	15.608€	15.542€
2.2. Seguros de saúde	104€	112€	138€
2.3. Seguros de vida			
2.4. Outros (Seg. acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho)	479€	478€	560€

1.6.3 - Órgão de Fiscalização

- Fiscal Único recebeu em 2019 – € 10.000

1.7. Análise de Sustentabilidade da Empresa nos Domínios Económico, Social e Ambiental

Com a Cessão de Exploração, a Enatur - Empresa Nacional de Turismo, SA, passou a ter uma atividade diferente, de concessão à iniciativa privada e supervisão da exploração da Rede de Pousadas

de Portugal, assim como a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural com vista à sua adaptação a Pousada e ainda a prospeção de espaços disponíveis pertencentes ao Estado, sempre no contexto da sua integração na Rede de Pousadas de Portugal.

As contas da Enatur refletem a atividade atual da Empresa, na prossecução dos objetivos que foram definidos nos seus Estatutos e pelo mandato que foi conferido ao Conselho de Administração e que, fundamentalmente, tem, como denominador comum, a "defesa do seu património e do Património do Estado cedido à Enatur".

Também tiveram como linhas orientadoras as "Orientações Estratégicas Específicas", definidas em Assembleia-geral.

Assim, os resultados apresentados nos últimos anos refletem a gestão da Enatur como entidade cedente da exploração da Rede das Pousadas de Portugal, a gestão do seu património e do que lhe está confiado e os investimentos realizados na recuperação de património público, adaptando-o a unidades hoteleiras com as características adequadas à instalação de Pousadas.

Cumpre observar que os resultados apresentados, refletindo as alterações de gestão que foram implementadas pelo Conselho de Administração, na prossecução dos objetivos definidos, retomaram, em 2019, o sinal positivo verificado desde 2006, que só não foi atingido em 2018 pelas razões então explanadas.

Mantêm-se os princípios da contenção de gastos, já implementados.

Utilizando as verbas que o Turismo de Portugal, I.P., põe à disposição da Enatur, ao abrigo do DR 81/80, foram realizados diversos trabalhos de conservação em Pousadas que deles necessitavam que, por força do Contrato de Cessão de Exploração, são da responsabilidade da Empresa.

Por outro lado, com a aprovação e regulamentação do QREN (Quadro de Referência Estratégica Nacional), a Enatur apresentou a candidatura àquele sistema para obter fundos para a realização de um projeto de instalação da futura Pousada da Serra da Estrela, de que resultou a recuperação do antigo Sanatório dos Ferroviários, na Covilhã. Esta candidatura foi aprovada pelos serviços do POSEUR (EX-POVT) – Programa Operacional Valorização do Território, tendo o respetivo contrato

sido celebrado no ano de 2009. Em 2011, teve início a respetiva empreitada inerente à execução desta obra e no ano de 2014 o projeto entrou em exploração, sem prejuízo do atraso que o projeto registou por manifesto incumprimento dos prazos contratados por parte do empreiteiro responsável pela execução da obra. Por motivo desse atraso, a Enatur, ao abrigo do Contrato de Empreitada e da legislação em vigor, comunicou à Empresa contratada a aplicação de multas. A Soares da Costa recorreu da aplicação desta penalização para um Tribunal Arbitral, previsto no Contrato. Este procedimento culminou com a celebração de um Acordo entre as partes que foi conhecido em 18 de dezembro de 2013, nos termos do qual a ENATUR recebeu em 2015, da Empresa Soares da Costa, SA, o montante de € 1.862.196, valor da multa acordada. A regularização desta situação ocorreu em 2015.

No que diz respeito à execução do Contrato de Cessão de Exploração, a Enatur acompanhou não só as obras feitas em Pousadas da Rede, pela Enatur e pela Cessionária, como os novos projetos de Pousadas em desenvolvimento pela Grupo Pestana Pousadas e a prestação do serviço aos clientes, tendo promovido, para o efeito, a realização de auditorias à qualidade da prestação do serviço a uma Empresa externa.

1.8. Avaliação sobre o grau de cumprimento dos Princípio de Bom Governo

Os princípios do bom governo das Empresas elencadas na RCM já estavam, em larga medida, implementados e em funcionamento na Enatur. Com efeito:

- Logo nos primeiros anos da sua constituição, foram definidos os procedimentos que instituíram a prática do controlo de gestão, através da elaboração de orçamentos e planos anuais (de exploração, investimentos) e de relatórios mensais, indicando os resultados alcançados e os desvios apurados, e a informação estatística. Com a Cessão de Exploração, exceto quanto à atividade de investimento, não nos parece que a economia da Empresa justifique que se mantenha o sistema de controlo pormenorizado já acima mencionado.

- Relativamente à existência de sistema de controlo interno preconizado na RCM e também no diploma sobre controlo financeiro, valem as razões apresentadas no ponto acima.

1.9. Apresentação do Código de Ética

Apesar da atual reduzida dimensão da Empresa, este Conselho de Administração está empenhado na adoção de princípios de governo da entidade segundo padrões éticos, como sejam: (i) a adesão a elevados padrões profissionais; (ii) avaliação da eficácia dos trabalhadores tendo em conta a sua contribuição para a melhoria do negócio da Empresa; (iii) transparência na atuação da Empresa e observância do cumprimento da lei e dos estatutos; (iv) obtenção de níveis de excelência no cumprimento das obrigações da Empresa fixadas no Contrato de Cessão de Exploração.

1.10. Sistema do controlo

O sistema de controlo instituído na Empresa, é um sistema tradicional, em que, a fim de assegurar a proteção dos seus investimentos e dos seus ativos, é aprovado, anualmente, a afetação de uma verba destinada a garantir a realização de obras de manutenção das estruturas dos edifícios que integram o seu património. Foi instituído um novo mecanismo de controlo do grau de realização destes investimentos, em articulação com o acionista Turismo de Portugal, I.P., que disponibiliza as verbas para este efeito, provenientes das receitas de jogo do Casino da Figueira da Foz destinadas a esta finalidade, conforme resulta do teor do Decreto Regulamentar 81/80.

Em estreita ligação com a entidade que explora, nesta data, a Rede de Pousadas, é efetuado, para o efeito, um levantamento exaustivo das necessidades de investimento nesta área e estabelecidas as respetivas prioridades, em função do plafond existente para cada ano.

Em relação aos investimentos em curso, a Enatur assegura, sempre, a contratação de Empresas de fiscalização, que mantêm a Empresa informada dos ritmos das obras e dos eventuais desvios que possam ocorrer em termos dos prazos de execução, da ocorrência de imprevistos, etc.

A Empresa tem implementado um sistema de controlo interno e de gestão de risco adequado à dimensão e complexidade da mesma.

A Rede de Pousadas, com todo o seu património, e/ou as obras em curso, estão cobertas pelos adequados seguros.

1.11. Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Atenta a atividade atualmente exercida pela ENATUR, centrada na supervisão do Contrato de Cessão de Exploração da Rede de Pousadas de Portugal celebrado com o acionista Grupo Pestana Pousadas, SA, bem como a reduzida estrutura organizativa, o sistema de controlo interno e de gestão de risco da empresa afigura-se bastante simples, adequado à sua dimensão e complexidade, e decorre da aplicação das disposições relevantes dos seus Estatutos e da lei aplicável.

Nos termos previstos no artigo 410º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros; esta disposição legal determina que, na prática, quaisquer deliberações do Conselho de Administração da ENATUR apenas poderão ser tomadas quando se encontrem presentes ou representados membros designados pelos dois acionistas ou, na pior das hipóteses, por um acionista (dois membros) e pelo Presidente (escolhido por acordo entre ambos os acionistas).

Por outro lado, nos termos previstos no número 3 do artigo 13º dos Estatutos, atenta atual composição do órgão de administração, carecem de aprovação de quatro dos seus cinco membros quaisquer deliberações relativas a alienação ou oneração de imóveis, assunção de obrigações de terceiros, destituição dos auditores, alteração significativa na prática contabilística ou nos critérios de elaboração dos relatórios e contas, aquisição de ações em outras sociedades (por subscrição ou transmissão) ou aquisição de quaisquer ativos de outra pessoa singular ou coletiva, aumentos de capital e aprovação de propostas para alteração do contrato de sociedade, designadamente aumento ou redução do capital social, fusão, cisão, transformação, dissolução ou liquidação, designação da comissão executiva ou dos administradores delegados, bem como a respetiva delegação de poderes, contratação de trabalhadores para ocupação dos cargos de diretor-geral e de diretor-financeiro.

Este Plano está disponibilizado no Site da Enatur.

1.12 Prevenção de conflitos de interesse

Pelo facto de a Empresa ter, atualmente, apenas um Administrador Delegado, a autorização da realização de despesas no âmbito da prossecução da sua atividade, é efetuada em sede de Conselho de Administração, quando as mesmas não estão relacionadas com a gestão corrente da Sociedade, caso em que o Administrador Delegado tem competência para a respetiva autorização.

Os membros do Conselho de Administração não detêm, nesta data, qualquer participação direta no Capital Social da Empresa. São, contudo, eleitos por indicação dos principais Acionistas, ou seja, dois pelo Turismo de Portugal, I.P., que detém 51% do Capital Social da Empresa e dois pelo Acionista Grupo Pestana Pousadas, SA (que detém 49% do Capital Social). O Presidente é eleito mediante acordo prévio entre o Acionista público e o privado.

Nenhum membro dos Órgãos da Administração ou Fiscalização declarou ter relações relevantes com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou qualquer outro parceiro de negócio suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

1.13. Divulgação da informação

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identifica dos órgãos sociais	X			

Identificação das áreas de responsabilidade do CA	X			
Identificação de comissões existentes na sociedade			X	
Identificar sistemas de controlo de riscos	X			
Remuneração dos órgãos sociais	X			
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações fora das condições de mercado			X	
Transações relevantes com entidades relacionadas	X			
Análise de sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	**X**			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do cliente			X	

Legenda:

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

2. Cumprimento das Orientações Estratégicas aprovadas

No cumprimento da Missão da Enatur são definidos Objetivos plurianuais. Na Assembleia Geral de 29 de junho de 2016, foram aprovadas as Orientações Estratégicas Especificas para o quadriénio 2016/2019, data em que os objetivos fixados à ENATUR apontavam para:

- A prossecução dos objetivos traçados nos estatutos e na Assembleia Geral de 16 de julho de 2003, nomeadamente, o acompanhamento da execução do Contrato de Cessão de Exploração assinado em 8 de Agosto de 2003 com a cessionária Grupo Pestana Pousadas, SA.
- O acompanhamento dos níveis de qualidade da exploração da Rede de Pousadas de Portugal, assim como zelar pela afirmação da marca Pousadas de Portugal como uma marca de referência no panorama da oferta turística nacional, pela excelência da oferta que deve disponibilizar e pela distinção do património a que está associada.

- Acompanhamento do Plano de Expansão Complementar, a propor pela cessionária, de forma a serem cumpridos os preceitos definidos no contrato.
- Promoção da redução do endividamento bancário da ENATUR para que, até 2019, se consiga que o mesmo decresça pelo menos 20%
- Promover obras de ampliação de Pousadas da Rede e trabalhos de grande conservação, com o acordo da Cessionária, onde as perspetivas do incremento do Turismo o justificar.

A ENATUR procurou garantir, em 2019, que a sua atividade se orientasse para o cumprimento destes objetivos e, neste contexto, voltou a canalizar avultados recursos para a redução do seu passivo financeiro, tendo efetuado amortizações nos valores do seu passivo bancário de curto prazo no valor de € 1.719.304.

Ainda assim, um facto inesperado, relacionado com a necessidade de promover a devolução de fundos recebidos no âmbito do POVT para o projeto da Serra da Estrela, obrigou a empresa a contrair um novo empréstimo de 5 Milhões de Euros em 2019, circunstância em que, neste ano, não se assistiu, a uma efetiva redução dos valores do passivo bancário.

3. Gestão do risco financeiro

O investimento em bens do ativo imobilizado tem tido sempre uma grande importância na atividade da Empresa, o qual tem sido financiado por subsídios não reembolsáveis. Contudo, porque o recebimento destes ocorre em regra posteriormente ao pagamento dos investimentos e porque a exploração não libertava os excedentes necessários ao seu financiamento, a atividade de investimento determinava a mobilização de importantes recursos alheios, nomeadamente, de empréstimos bancários.

Em virtude destes constrangimentos, verificava-se que os capitais alheios, e em particular os de curto prazo, desempenhavam papel fulcral no financiamento da Empresa. Uma análise histórica evidencia até 31.12.2006, uma estrutura financeira desequilibrada, pois uma parcela relevante dos ativos imobilizados era financiada por capitais alheios de curto prazo, em especial, empréstimos bancários.

Tal facto tinha impacto significativo nos custos financeiros suportados em cada exercício, alavancando negativamente, a rendibilidade dos capitais próprios.

Refira-se que o volume de endividamento bancário da Empresa em 31/12/2015 era de 5,7 Milhões de Euros, reduzindo-se progressivamente até aos 2,5 Milhões de Euros em 31/12/2019 (56,8%), como se observa no quadro abaixo, sem prejuízo destes valores terem conhecido novo incremento em 2019, pelas razões diversas vezes mencionadas ao longo deste Relatório.

ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO 2015-2019

Unid.: €uros

Endividamento	2019	2018	2017	2016	2015
Médio e Longo Prazo	4.866.504				
Curto Prazo	2.461.025	4.046.833	4.546.833	5.046.833	5.693.833
Total	7.327.529	4.046.833	4.546.833	5.046.833	5.693.833

Por outro lado, a evolução da taxa média de juro aplicada pelos bancos nos últimos cinco anos ao registar uma evolução bastante positiva para a Enatur, conforme reflete o quadro seguinte, sendo notório o decréscimo registado nos últimos dois anos, gerou, em termos comparativos, menos encargos financeiros no final deste ano.

TAXA MÉDIA BANCÁRIA 2015-2019

31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
1,58%	2,02%	3,38%	3,72%	4,83%

Os juros suportados pela Empresa e a parcela dos mesmos que foi capitalizada nos últimos 5 anos, foram os seguintes:

ENCARGOS FINANCEIROS 2015-2019

Unid.: €uros

	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015
Juros exercício (1)	135.389	111.985	214.196	273.437	366.592
Juros capitalizados	1.706	2.696	4.520	5.032	6.350
Total	137.095	114.681	218.717	278.469	372.942
Encargos garantias bancárias (2)	7.456	916	916	458	51.842
Total de encargos financeiros	144.551	115.597	219.633	278.927	424.784

Em conclusão, continuou a verificar-se neste período uma redução do endividamento bancário de curto prazo, contribuindo para a redução dos encargos financeiros, até ter sido contratualizado o novo empréstimo dos 5 Milhões de Euros para pagar à AD&C.

Gestão de Risco Financeiro - Despacho n.º 101/09-SETF, de 30-01	CUMPRIDO			Descrição
	S	N	N.A.	
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva				
Diversificação de instrumentos de financiamento	X			
Diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis	X			
Diversificação de entidades credoras	X			
Contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado			X	
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes				
Consolidação passivo remunerado: transformação passivo Curto em M/L prazo, em condições favoráveis			X	
Contratação da operação que minimiza o custo financeiro (all-in-cost) da operação			X	
Minimização da prestação de garantias reais			X	
Minimização de cláusulas restritivas (covenants)			X	

Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura financeira da Empresa				
Adoção de política que minimize afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos	X			
Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/Empresarial, beneficiam de FC e de CP	X			
Utilização de auto financiamento e de receitas de desinvestimento	X			
Inclusão nos R&C				
Descrição da evolução taxa média anual de financiamento nos últimos 5 anos	X			
Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos	X			
Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro	X			

Legenda:

FC - Fundos comunitários

CP - Capital próprio

S – Sim

N – Não

N.A. - Não Aplicável

4. Prazo Médio de Pagamento (PMP)

Os valores do PMP, ao longo dos trimestres de 2019, foram, em dias, de:

1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.
22,4	20,7	15,8	11,3

pagamento restante da dívida à entidade AD&C, ainda no âmbito do processo do POVT. Assim, a médio longo prazo apenas temos este registo (4.866.505 euros).

Na rubrica das verbas de Financiamentos Obtidos a curto prazo (4.890.805 euros), além do montante indicado relacionado com o empréstimo dos 5.000.000 euros e pertencente à parte a liquidar em 2020, temos igualmente as verbas dos empréstimos contraídos às instituições bancárias (contas correntes caucionadas de 2.327.529 euros), assim como o montante dos suprimentos dos Acionistas (2.429.781 euros) que, conforme contratado entre as partes, será liquidado na totalidade em 2020;

O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente aos rendimentos a reconhecer relativamente às rendas da GPP, relativas ao 1º trimestre de 2020.

Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o património líquido da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Património/Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	558.405,44	558.405,44
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	2.810.581,17	3.199.370,59
Outras variações no património líquido	46.051.178,19	47.728.629,32
Resultado líquido do período	600.383,70	(388.789,42)
Totais	**59.745.880,90**	**60.822.948,33**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

12.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

9. Normas de contratação pública

Durante o ano de 2019, a Enatur lançou vários concursos ao abrigo das disposições do D.L. 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual, cujos contratos estão na plataforma respetiva.

10. Limites de acréscimo de endividamento

Foram respeitados os limites de endividamento da Enatur e respeitadas as Orientações Estratégicas para o quadriénio em curso, que recomendava a progressiva redução do endividamento de curto prazo ao longo do período em causa.

No entanto, houve necessidade de contrair um novo empréstimo de médio e longo prazo no final do ano, para pagar à AD&C, como já foi referido anteriormente.

11. Racionalização da política de aprovisionamentos

Não se aplica à Enatur, dado a tipologia e volume das compras efetuadas.

12. Artigo nº 90 do Decreto-Lei nº 25/2017 de 3 de março

Em 2016, foi pedido pela Enatur a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

Este pedido foi autorizado para os anos de 2016 e 2017, pelo Despacho nº 1050/16 - SEATF.

Em 2018, foi pedida, também, a dispensa do cumprimento do princípio da Unidade de Tesouraria.

Este pedido foi autorizado para os anos de 2018 e 2019, pelo IGCP, por despacho de autorização de 18/7/2018, nos termos do nº 5 do art.º 104 do Decreto-Lei nº 33/2018, de 15 de Maio.

A Enatur irá continuar a fazer um esfoço no sentido de transferir gradualmente as suas disponibilidades para o IGCP.

V – FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes após o termo do exercício.

VI - PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O valor dos Resultados de 2019 está, entre outras razões, diretamente relacionado com as decisões que foram tomadas e que atrás foram explanadas.

Assim, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido positivo do Exercício, no valor de € 600.383.70, seja aplicado canalizado para:

. Reserva Legal .....€ 30.019,19

. Resultados Transitados.....€ 570.364,51

VII - PERSPECTIVAS PARA 2020

Prosseguindo os objetivos delineados, no ano de 2019 a Empresa procurará dar continuidade à realização dos investimentos ligados ao melhoramento e conservação das Pousadas da Rede visando manter os edifícios nas melhores condições de funcionamento.

Também em 2020, a Enatur, com o apoio da Grupo Pestana Pousadas, conta desenvolver e pôr em execução os projetos de ampliação de Pousadas Históricas (Pousada dos Loios, em Évora, Pousada de S. Filipe, em Setúbal), contando com o apoio das Direções Regionais da Cultura e das Câmara Municipais das zonas de localização destes projetos.

A ENATUR continuará, junto dos Tribunais competentes, a defender a posição de que as questões suscitadas pela IGF e referidas no Relatório de 2013 e que determinaram a suspensão das libertações de verbas oriundas do POSEUR (EX-POVT) contraria o Contrato assinado com as entidades oficiais, mas já procedeu ao reembolso junto do POSEUR da totalidade das verbas oriundas desta fonte, sem prejuízo das ações intentadas.

Por outro lado, a Enatur acompanhará a execução do Contrato de Cessão de Exploração em colaboração com a Grupo Pestana Pousadas.

A Enatur continua a aguardar que, durante o ano de 2020, se possa concretizar o arrendamento, o licenciamento e mesmo o início dos trabalhos de adaptação do Palácio Valadares, ao Largo do Carmo, em Lisboa, a Pousada. É um projeto em estudo desde Novembro de 2014, foi analisado com a Parque Escolar, antiga proprietária da antiga Escola Veiga Beirão, e que tem sido, atualmente, analisado com a Direção-geral do Tesouro e Finanças, responsável pelo património que o edifício representa, o qual será realizado pela Grupo Pestana Pousadas, a quem a ENATUR o cederá, em razão da sua qualidade de cessionária da rede das Pousadas de Portugal.

VIII - AGRADECIMENTOS

O Conselho de Administração expressa o seu agradecimento a todos aqueles que colaboraram na atividade desenvolvida ao longo deste exercício, nomeadamente:

- Aos Acionistas, pela confiança depositada e pelo interesse demonstrado na atividade da Empresa;

- À Mesa da Assembleia-geral, pelo apoio demonstrado;

- Aos Colaboradores da Enatur, pelo esforço, empenho e entusiasmo revelados no exercício das respetivas funções, sem os quais não teria sido possível a continuação da inversão verificada nos resultados da Empresa;

- Ao universo dos seus Fornecedores, Prestadores de Serviços e Instituições Financeiras a atenção e apoio manifestado no exercício findo.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Rui Manuel Campos de Almeida Mota

(Presidente)

Maria Teresa Rodrigues Monteiro

(Vogal)

Pedro Santos Silva

(Vogal)

Luís Alberto Castanheira Lopes

(Vogal)

Carlos Manuel Sales Abade

(Vogal)

ENATUR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2019

ENATUR

Entidade: ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, S.A

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 de dezembro de 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 2019	DATAS 2018
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	4/7	76 832 183,42	79 929 467,73
Propriedades de investimento	6	341 580,98	373 312,07
Ativos intangíveis	3	4 341 213,64	4 437 685,12
Outros investimentos financeiros	12	2 337,01	2 337,01
Outras contas a receber	12	75 000,00	75 000,00
Ativos por impostos diferidos	12/14	17 506,05	94 205,55
		81 609 821,10	**84 912 007,48**
Activo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	12	78 137,03	10 490,47
Estado e outros entes públicos	12	0,00	136 856,17
Outras contas a receber	12	1 228 999,37	589 017,04
Diferimentos	12	47 531,67	17 130,49
Caixa e depósitos	1/12	1 042 755,83	1 219 713,47
		2 397 423,90	**1 973 207,64**
Total do Ativo		**84 007 245,00**	**86 885 215,12**
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	12	8 000 000,00	8 000 000,00
Reservas legais	12	558 405,44	558 405,44
Outras reservas	12	1 725 332,40	1 725 332,40
Resultados transitados	12	2 810 581,17	3 199 370,59
Ajustamentos em ativos financeiros			
Outras variações no património líquido	9/12	46 051 178,19	47 728 629,32
Resultado líquido do período	12/14	600 383,70	-388 789,42
Total do património líquido		**59 745 880,90**	**60 822 948,33**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	10	111 311,18	111 311,18
Financiamentos obtidos	5/12	4 866 504,78	2 429 781,00
Fornecedores de investimentos			
Passivos por impostos diferidos	12/14	52 280,58	60 921,08
Outras contas a pagar	12	13 361 192,48	13 848 693,22
		18 391 289,02	16 450 706,48
Passivo corrente			
Fornecedores	12	346,65	1 299,81
Estado e outros entes públicos	12	291 896,55	109 452,36
Financiamentos obtidos	5/12	4 890 805,22	4 046 833,00
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	12	110 908,25	4 919 863,12
Diferimentos	12	576 118,41	534 112,02
		5 870 075,08	9 611 560,31
Total do passivo		24 261 364,10	26 062 266,79
Total do património líquido e do passivo		**84 007 245,00**	**86 885 215,12**

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERIODO FINDO EM **31 de dezembro de 2019**

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 2019	PERÍODOS 2018
Impostos, Contribuições e taxas			
Vendas			
Prestações de serviços e concessões	6/8/13	2 678 153,54	2 573 738,31
Transferências subsídios correntes obtidos			
Fornecimentos e serviços externos		-275 900,56	-448 356,90
Gastos com o pessoal		-228 022,95	-227 384,86
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	7	21 703,64	
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	9/14	3 021 328,81	3 271 919,25
Outros gastos	14	-317 237,38	-1 382 898,05
Resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**4 900 025,10**	**3 787 017,75**
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3/4/6	-3 924 015,33	-4 145 043,88
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultados operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**976 009,77**	**-358 026,13**
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	5/12	-142 845,67	-111 984,50
Resultado antes de impostos		**833 164,10**	**-470 010,63**
Imposto sobre o rendimento	14	-232 780,40	81 221,21
Resultado líquido do período		**600 383,70**	**-388 789,42**
Resultado das atividades descontinuadas (líquido de impostos) incluído no resultado líquido do periodo			
Resultado líquido do período atribuível a: (2)			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Resultado por ação básico		0,38	-0,24

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

(2) Esta informação apenas será fornecida no caso de contas consolidadas

Processado por: Gesbanha - Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO EI 31 de dezembro de 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Património líquido atribuído aos detentores do Património líquido das entidades que controla											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INICIO DO PERIODO 2018	1	10	8 000 000,00	0,00	0,00	479 886,26	1 725 332,40	1 707 506,17	0,00	0,00	56 779 710,92	1 570 383,60	70 262 819,35	70 262 819,35
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico													0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas													0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-9 051 081,60		-9 051 081,60	-9 051 081,60
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9 051 081,60	0,00	-9 051 081,60	-9 051 081,60
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											-388 789,42	-388 789,42	-388 789,42
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-388 789,42	-9 439 871,02	-9 439 871,02
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados						78 519,18		1 491 864,42				-1 570 383,60	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	0,00	78 519,18	0,00	1 491 864,42	0,00	0,00	0,00	-1 570 383,60	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO 2018	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	0,00	558 405,44	1 725 332,40	3 199 370,59	0,00	0,00	47 728 629,32	-388 789,42	60 822 948,33	60 822 948,33

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS		NOTAS	Capital próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe											Total do Património líquido
			Capital/Património subscrito	Outros instrumentos do património líquido	Reservas legais	Reservas decorrentes da transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INICIO DO PERIODO 2019	1	10	8 000 000,00	0,00	0,00	558 405,44	1 725 332,40	3 199 370,59	0,00		47 728 629,32	-388 789,42	60 822 948,33	60 822 948,33
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico														
Alterações de políticas contabilísticas														
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras														
Realização do excedente de revalorização													0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações													0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital													0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património líquido											-1 677 451,13	0,00	-1 677 451,13	-1 677 451,13
	2		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 677 451,13	0,00	-1 677 451,13	-1 677 451,13
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											600 383,70	600 383,70	600 383,70
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											600 383,70	-1 077 067,43	-1 077 067,43
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património														
Entradas para coberturas de perdas														
Distribuições														
Aplicação dos resultados								-388 789,42				388 789,42	0,00	0,00
Outras operações														
	5		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-388 789,42	0,00	0,00	0,00	388 789,42	0,00	0,00
POSIÇÃO NO FIM DO PERIODO 2019	6=1+2+3+5		8 000 000,00	0,00	0,00	558 405,44	1 725 332,40	2 810 581,17	0,00	0,00	46 051 178,19	600 383,70	59 745 880,90	59 745 880,90

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Gesbanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O DIRETOR FINANCEIRO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

Enatur- Empresa Nacional de Turismo, S.A

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
PERIODO FINDO EM 31 de dezembro de 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO (1)

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS 2019	PERÍODOS 2018
		Histórica	Histórica
Fluxos de caixa das atividades operacionais	1		
Recebimentos de clientes		3 343 942,35	3 428 677,85
Pagamentos a fornecedores		-281 855,25	-260 529,69
Pagamentos ao pessoal		-228 962,85	-240 983,98
Caixa gerada pelas operações		**2 833 124,25**	**2 927 164,18**
Outros recebimentos/pagamentos		-609 270,50	-425 514,07
Fluxos de caixa das actividades operacionais (a)		**2 223 853,75**	**2 501 650,11**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-815 965,68	-1 078 604,29
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos		-4 805 880,92	-2 254 000,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		135 000,00	130 000,00
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento		18 450,00	30 000,00
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento		0,00	1 079 940,70
Transferências de capital			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		**-5 468 396,60**	**-2 092 663,59**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		5 000 000,00	0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doacções			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamento obtidos		-1 719 304,00	-500 000,00
Juros e gastos similares		-144 309,34	-120 037,69
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento		-68 801,45	-74 816,43
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		**3 067 585,21**	**-694 854,12**
Variações de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		-176 957,64	-285 867,60
Efeitos das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 219 713,47	1 505 581,07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1 042 755,83	1 219 713,47
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		**1 219 713,47**	**1 505 581,07**
-Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		1 219 713,47	1 505 581,07
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da Gerência anterior		**1 219 713,47**	**1 505 581,07**
De execução orçamental		1 219 304,68	1 513 804,69
De operações de tesouraria		408,81	-8 223,62
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**1 042 755,83**	**1 219 713,47**
-Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerências que não constitui equivalentes de caixa		1 042 755,83	1 219 713,47
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a Gerência seguinte		**1 042 755,83**	**1 219 713,47**
De execução orçamental		1 037 391,75	1 219 304,68
De operações de tesouraria		5 363,68	408,81

(1) O euro, admitindo-se, em função da dimensão e exigências de relato, a possibilidade de expressão das quantias em milhares de euros

Processado por Geshanha-Gestão e Contabilidade, S.A

O CONTABILISTA CERTIFICADO | O DIRETOR FINANCEIRO | O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ENATUR

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

a) Designação da entidade: ENATUR – Empresa Nacional de Turismo, S.A

b) Sede: Av. Santa Joana Princesa, nº 12-D – 2º andar - 1700-357 Lisboa

c) Código de classificação orgânica: 1900100

d) Tutela: Ministério Da Economia

e) Com a publicação do DL 151/92, a empresa assumiu a natureza de sociedade comercial, ficando por tal sujeita ao Código das Sociedades Comerciais.

Por efeito do Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, S.A., os estatutos foram alterados passando a empresa a ter como objeto principal a concessão à iniciativa privada e a supervisão, da exploração da rede de Pousadas, a conservação e recuperação de monumentos e outros edifícios de valor histórico-cultural, a prospeção e recomendação para aproveitamento turístico, no contexto da rede de Pousadas, de espaços disponíveis do Estado.

Entretanto, em 2012 a Sociedade foi integrada no setor público administrativo do Estado, de acordo com o previsto no nº 5 do artigo 2º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) (1).
As Entidades Públicas Reclassificadas são entidades que, na sua génese jurídica, constituem entidades do setor público empresarial mas que, por força da Lei de Enquadramento Orçamental e dos critérios definidos no SEC - Sistema Europeu de Contas Nacionais, são objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas, sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas.

(1) Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto, na sua redação atual republicada pela Lei n.º 37/2018 de 7 de Agosto - (LEO) (segunda alteração à Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, recalendarizando a produção de efeitos da mesma).

f) Designação e sede da empresa:

As cópias das demonstrações financeiras podem ser obtidas no endereço da Sociedade supra indicado;

g) Período abrangido pelas demonstrações financeiras: 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019.

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal para o setor público, definidas no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro diploma este que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante designado SNC-AP, e aprova igualmente a quinta alteração ao Decreto -Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, alterado pela Lei n.º 20/2010, de 23 de Agosto, pelo Decreto -Lei n.º 36 -A/2011, de 9 de Março, e pelas Leis nºs 66 -B/2012, de 31 de Dezembro, e 83 -C/2013, de 31 de Dezembro.

O SNC-AP integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente Decreto-Lei, e que dele fazem parte integrante.

O SNC-AP é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão.

Quando o SNC -AP não contemplar o tratamento contabilístico de determinada transação ou evento, atividade ou circunstância, aplicam -se subsidiariamente pela ordem seguinte:

a) As Normas Internacionais de Contabilidade Pública que estiverem em vigor;

b) O Sistema de Normalização Contabilística (SNC);

c) As Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;

d) As Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board.*

A Sociedade encontra-se abrangida pelas normas e disposições do diploma que criou o SNC-AP por ser considerada uma entidade pública reclassificada (vidé ponto 1);

b) No exercício de 2019, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.

c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Administração sobre este item;

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2019			31/12/2018		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	500,00		500,00	500,00		500,00
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	353.683,44		353.683,44	3.683,44		3.683,44
Depósitos bancários à ordem	688.572,39		688.572,39	1.215.530,03		1.215.530,03
Total de caixa e depósitos	**1.042.755,83**		**1.042.755,83**	**1.219.713,47**		**1.219.713,47**

e) Apesar da Entidade, no exercício de 2019, estar dispensada do cumprimento do Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (UTE) durante um período de dois anos (2018 e 2019), atribuído pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, através do ofício nº SGC-2018/11838, de 18 de Julho, a Enatur tem como norma e obrigatoriedade legal dotar a conta bancária do IGCP, E.P.E (Tesouro) com parte significativa das suas disponibilidades. À data de 31/12/2019 temos o valor de

353.683,44 euros de depósitos nesta instituição bancária do Estado, representando 34% do total das disponibilidades da Enatur àquela data.

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 *(data de transição para NCRF)*, encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

Excetuam-se as Pousadas com contrato de concessão em que o critério é o de repercutir as depreciações até ao final do respetivo contrato.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam investimentos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos fixos tangíveis são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.
As mais ou menos-valia resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. A entidade considera que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados.
A taxa média de capitalização utilizada no exercício foi de 1,57%.

A política de capitalização da entidade resume-se da seguinte forma:

- A capitalização de gastos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram suportados juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda;
- A capitalização é terminada quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas.

PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (NCP 8)

A propriedade de investimento deve ser reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

a) for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade; e

b) o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

IMPARIDADES (NCP 9)

Esta Norma define imparidade como uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço de um ativo, para além do reconhecimento sistemático dessa perda através da depreciação ou amortização.

À data de cada relato e, sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável, é efetuada uma avaliação de imparidade de ativos. Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada em resultados. A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso.

O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados sendo efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2019 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Clientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Empréstimos

Os empréstimos, utilizando uma das opções da NCP 18, são registados no passivo pelo custo.

Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" e "Diferimentos".

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas

e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

b) A presente Norma aplica -se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Conselho de Administração baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

2.5 - Alteração voluntária em políticas contabilísticas com efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior (sendo impraticável determinar a quantia de ajustamento), ou com possíveis efeitos em períodos futuros.

Iniciado no exercício económico de 2018, a empresa no exercício de 2019 continuou a ter como base de registo e relato financeiro e orçamental das suas operações, o normativo contabilístico SNC-AP.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;
b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos intangíveis da Enatur estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação								
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	4.782.900,00	-345.214,88		4.437.685,12	4.782.900,00	-441.686,36		4.341.213,64
Ativos intangíveis em curso								
Total	**4.782.900,00**	**-345.214,88**		**4.437.685,12**	**4.782.900,00**	**-441.686,36**		**4.341.213,64**

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso. Na Pousada de Lisboa, com contrato de concessão de 50 anos, as amortizações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								
		Adições	Transferências às internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público										
Histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação										
Propriedade industrial e intelectual										
Outros	4.437.685,12						-96.471,48			4.341.213,64
Ativos intangíveis em curso										
Total	**4.437.685,12**						**-96.471,48**			**4.341.213,64**

3.3 - Quantia escriturada de cada ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil definida e razões que apoiam a avaliação de uma vida útil definida (com descrição do(s) fator(es) que desempenhou(aram) um papel significativo na determinação de que o ativo tem uma vida útil definida).

Os ativos intangíveis da Enatur são compostos pelo direito de concessão da gestão e exploração de um imóvel, tendo este tido uma avaliação homologada pelo Exmo. Senhor Subdiretor-Geral do Tesouro e Finanças, em 20 de Agosto de 2010 no valor de 4.782.900 euros, imóvel este que deu entretanto origem a um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", e cujas características serão adiante descritas.

Detendo a ENATUR o direito exclusivo legal da exploração dos estabelecimentos hoteleiros do tipo "Pousada", em face do que dispõe o artigo 11º, nº2 alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, celebrou esta um contrato de concessão de exploração de bem de domínio público do Estado com a entidade Empresa Frente Tejo, S.A. (empresa que entretanto foi extinta e cujas responsabilidades, neste caso, foram assumidas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças),

O edifício em questão, situa-se na zona ribeirinha da cidade de Lisboa, mais propriamente na ala oriental da Praça do Comércio, tendo sido anteriormente afeto ao Ministério da Administração Interna. Esta concessão teve como finalidade única a instalação e exploração no edifício de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", nomeadamente realização de obras de adaptação e remodelação e, a administração, conservação e manutenção das instalações, equipamentos e bens móveis que integram o estabelecimento.

De acordo com o nº 1 da alínea 4ª deste contrato, a ENATUR pode transmitir a terceiros, mediante cessão da posição contratual, o direito de gestão e exploração do estabelecimento que vai instalar no

imóvel. Assim, a ENATUR celebrou em 3 de Junho de 2011 com a GPP, um acordo de cessão da posição contratual e de cessão de exploração do referido imóvel, no qual a GPP compromete-se a realizar no imóvel que constitui objeto da Concessão as obras e benfeitorias necessárias à instalação, exploração e conservação da Pousada, ficando a seu cargo a elaboração dos competentes projetos, a solicitação e obtenção dos pareceres, autorizações ou licenças necessárias para o efeito, sempre no estrito cumprimento de todos os dispositivos legais e regulamentares em vigor, designadamente os que diretamente respeitem à preservação do património classificado.
Concluídas que ficaram aquelas diversas ações, incluindo a de restauração do imóvel, a inauguração oficial deste edifício pombalino de cinco andares denominado Pousada de Lisboa, verificou-se em Junho de 2015.

4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis da Enatur estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.
Nas Pousadas com contrato de concessão as depreciações são repercutidas pelo período de vigência daquele contrato.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

i) As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
...								
Ativos fixos em concessão								
...								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	2.608.190,04			2.608.190,04	2.608.190,04			2.608.190,04
Edificios e outras construções	145.855.107,88	79.312.671,88	109.514,91	66.432.921,09	142.831.479,08	79.090.101,93	109.514,91	63.631.862,24
Equipamento básico	28.659.382,47	19.477.087,56		9.182.294,91	28.451.260,22	19.299.394,85		9.151.865,37
Equipamento de transporte	569.718,36	559.075,25		10.643,11	552.656,52	542.013,41		10.643,11
Equipamento administrativo	3.853.381,10	3.329.909,42		523.471,68	3.818.332,21	3.298.216,78		520.115,43
Outros ativos tangíveis	1.524.201,47	975.624,49		548.576,98	1.603.358,18	995.690,39		607.667,79
	183.069.981,32	**103.654.368,60**	**109.514,91**	**79.306.097,81**	**179.865.276,25**	**103.225.417,36**	**109.514,91**	**76.530.343,98**
Ativos fixos tangíveis em curso	623.369,92			623.369,92	301.839,44			301.839,44
	623.369,92			**623.369,92**	**301.839,44**			**301.839,44**
Total	**183.693.351,24**	**103.654.368,60**	**109.514,91**	**79.929.467,73**	**180.167.115,69**	**103.225.417,36**	**109.514,91**	**76.832.183,42**

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando:

(i) Adições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Adições									
	Internas	Compra	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança,Legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão,cisão,Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
...										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edificios e outras construções		399.683,69								399.683,69
Equipamento básico		639,85								639,85
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo		1.965,56								1.965,56
Outros ativos tangíveis		9,93								9,93
		402.299,03								**402.299,03**
Ativos tangíveis em curso		366.434,40								366.434,40
		366.434,40								**366.434,40**
Total		**768.733,43**								**768.733,43**

(ii) Alienações (vd quadro das Variações no período);

(iii) Aumentos ou diminuições resultantes de extinção, fusão e reestruturação de entidades (idem);

(iv) Aumentos ou diminuições resultantes de revalorizações e de perdas por imparidade (se existirem) reconhecidas ou revertidas nos resultados (idem);

(v) Perdas por imparidade e reversões de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados (idem);

(vi) Depreciação (idem);

Variações dos Ativos Tangíveis no período:

(valores expressos em euros)

Rubricas	Quantia escriturada	Variações no período								
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	Quantia Escriturada Final
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
...										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	2.608.190,04									2.608.190,04
Edifícios e outras construções	66.432.921,09	399.683,69	591.639,91				-3.786.109,45		-6.273,00	63.631.862,24
Equipamento básico	9.182.294,91	639,85	31.844,14				-7.394,85		-55.518,68	9.151.865,37
Equipamento de transporte	10.643,11									10.643,11
Equipamento administrativo	523.471,68	1.965,56	1.908,83				-4.508,40		-2.722,24	520.115,43
Outros ativos tangíveis	548.576,98	9,93	62.572,00				-71,04		-3.420,08	607.667,79
	79.306.097,81	402.299,03	687.964,88				-3.798.083,74		-67.934,00	76.530.343,98
Ativos tangíveis em curso	623.369,92	366.434,40	-687.964,88							301.839,44
	623.369,92	**366.434,40**	**-687.964,88**							301.839,44
Total	**79.929.467,73**	**768.733,43**					**-3.798.083,74**		**-67.934,00**	**76.832.183,42**

(vii) Outras alterações

Diminuições de ativos fixos tangíveis

(valores expressos em euros)

Rubricas	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou Reversão	Fusão,cisão,Reestruturação	Outras	Total
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
...						
Ativos fixos em concessão						
...						
Outros Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	-6.273,00					-6.273,00
Equipamento básico	-55.518,68					-55.518,68
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo	-2.722,24					-2.722,24
Outros ativos tangíveis	-3.420,08					-3.420,08
	-67.934,00					**-67.934,00**
Ativos tangíveis em curso						
Total	**-67.934,00**					**-67.934,00**

4.2 - Existência e quantias de restrições de titularidade de ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos.

Em 31 de Dezembro de 2019, não existe qualquer ativo fixo tangível dado como garantia de passivos.

4.3 - Depreciação, reconhecida nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos:

(valores expressos em euros)

Depreciações reconhecidas nos resultados ou como parte de um custo de outros ativos	Diminuições	
	2019	2018
Depreciações reconhecidas nos resultados		
Outros Ativos fixos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	3.786.109,45	4.004.606,26
Equipamento básico	7.394,85	7.958,47
Equipamento de transporte		
Equipamento administrativo	4.508,40	4.508,34
Outros ativos tangíveis	71,04	258,72
	3.798.083,74	4.017.331,79
Total	**3.798.083,74**	**4.017.331,79**

4.4 - Para os itens do ativo fixo tangível expressos por quantias revalorizadas:

a) Data de eficácia da revalorização;

b) Dispositivo legal de suporte;

As Reavaliações do ativo fixo tangível foram baseadas nos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei nº 430/78, de 27 de Dezembro;

Decreto-Lei nº 278/85, de 19 de Julho

Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;

Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro;

Decreto-Lei nº 31/98, de 11 de Fevereiro.

Esta situação foi aplicável até 1 de Janeiro de 2009, data da transição para o Sistema de Normalização Contabilística.

4.5 – Outras informações de Ativos Fixos Tangíveis

a) Ativos fixos tangíveis implantados em propriedade alheia líquidos de depreciações:

(valores expressos em euros)

Discriminação	Período 2019	Período 2018
Edifícios	48.165.626,86	50.717.205,99
Outras Construções	5.068.708,89	5.334.100,52
Instalações Fixas	1.970.955,92	2.096.984,75
Benfeitorias e Grandes Reparações	1.970.349,20	2.077.288,94
Licenças Utilização Turística	10.102,35	13.184,19
Totais	**57.185.743,22**	**60.238.764,39**

b) Outras

i) No presente exercício, a empresa manteve a política de depreciação iniciada em 2005 por deliberação do Conselho de Administração.

Foi decidido pela Enatur, em acordo com o Grupo Pestana Pousadas, suspender as reintegrações da totalidade dos *FF&E* (Furnitute, *Fixtures and Equipment*) bem como o reconhecimento dos subsídios associados.

Esta decisão fundamentou-se no contrato de cessão de exploração celebrado em 8 de Agosto de 2003 entre a Enatur e o Grupo Pestana Pousadas, uma vez que, no termo do mesmo, será concretizada a devolução à Enatur, dos *FF&E* transferidos por esta para o Grupo Pestana Pousadas, tendo por base os inventários feitos a 31 de Agosto de 2003, atualizado com as ampliações e remodelações entretanto efetuadas.

No que respeita às Pousadas com contrato, o critério utilizado, foi o de repercutir o valor das depreciações até ao final do mesmo.

Contudo, no exercício de 2009, o Conselho de Administração decidiu abrir uma exceção, atribuindo um período limite de 40 anos para depreciação dos investimentos nas Pousadas cujo contrato de concessão tenha duração superior, utilizando a taxa mínima de amortização aplicável a este tipo de investimentos.

ii) Na sequência do Ofício nº 22049 de 27 de Dezembro de 2013 da AT, relativamente ao requerimento da Enatur s/ suspensão das depreciações durante contrato de concessão, foi sancionado o seguinte entendimento: "*uma vez que a contabilização que tem sido efetuada pela Enatur relativamente aos FF&E, nomeadamente a suspensão das depreciações, tem sustentação nas normas contabilísticas (§55 e §60 da NCRF 7), no caso concreto, poderão ser aceites como gastos, para efeitos fiscais, as depreciações praticadas para além do período máximo de vida útil, devendo as mesmas ser retomadas de acordo com o regime previsto no DR 25/2009, após o termo do contrato de cessão de exploração*".

5 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS:

a) Política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Para maior detalhe sobre a política contabilística adotada, consultar o ponto 2 deste Anexo.

b) Quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

(valores expressos em euros)

Quantias de custos de empréstimos obtidos capitalizadas durante o período		Período 2019	Período 2018	Períodos anteriores	Totais
Ativos fixos tangíveis em curso	Pousada da Covilhã			639.803,02	639.803,02
	Pousada de Sta. Marinha			6.131,92	6.131,92
	Pousada Castelo - LIDADOR	1.446,05	1.623,00	1.874,21	4.943,26
	Pousada Castelo			208,71	208,71
	Pousada de S.Filipe	8,02			8,02
	Pousada de Palmela			2.088,17	2.088,17
	Pousada D. Maria I		38,15	4.956,86	4.995,01
	Pousada dos Loios	70,02		13.505,27	13.575,29
	Convento da Graça	66,13	433,88	124,52	624,53
	Pousada Sta. Isabel			2.945,66	2.945,66
	Pousada do Alvito			1.983,35	1.983,35
	Palácio de Estoi	60,23		10.000,12	10.060,35
	Pousada da Ria		601,29	1.875,35	2.476,64
	Pousada de S. Francisco			24.412,82	24.412,82
	Pousada D.Afonso II	53,03			53,03
	Pousada de Ourém			367,98	367,98
	Pousada S.Bento			249,99	249,99
	Pousada Monte Sta. Luzia	2,06		383,65	385,71
	Pousada Sta. Maria do Marvão			80,49	80,49
	Pousada do Infante			828,51	828,51
	Outras (anos anteriores)			2.798.469,51	2.798.469,51
Totais		**1.705,54**	**2.696,32**	**3.510.290,12**	**3.514.691,97**

c) Taxa de capitalização usada para determinar a quantia de custos de empréstimos obtidos elegíveis para capitalização.

Durante este exercício os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos capitalizados como parte do custo desses ativos, foram determinados pela taxa média mensal utilizada, que resultou na taxa média anual de 1,57%.

d) Quantia das dívidas da empresa cuja duração residual seja superior a cinco anos, assim como o montante de todas as dívidas da empresa cobertas por garantias reais prestadas pela empresa, com indicação da natureza e da forma dessas garantias

No decurso de 2016, a Sociedade amortizou antecipadamente parte da dívida ao Turismo de Portugal, I.P., sendo que à data de 31 de Dezembro de 2019 a dívida a ambas entidades centra-se na mesma percentagem de participação de cada acionista no património da Enatur.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 a percentagem dos Acionistas em valores nominais no património da Sociedade apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação dos valores de Suprimentos de detentores de capital	Período 2019	Período 2018
Grupo Pousadas de Portugal, S.A.	1.190.593,00	1.190.593,00
Turismo de Portugal, I.P.	1.239.188,00	1.239.188,00
Totais	**2.429.781,00**	**2.429.781,00**

De acordo com o prazo acordado entre as partes, está previsto o reembolso das verbas em 2020, assim os valores de suprimentos apresentados no quadro supra, indicados desde o seu recebimento no Balanço nos *Passivos Não Correntes*, foram transferidos para a rubrica dos *Passivos* Correntes no exercício de 2019 uma vez que dista até um ano o prazo para reembolso.

6 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO:

Verificadas as condições previstas no Contrato de Cessão de Exploração celebrado com o Grupo Pestana Pousadas, foi encerrada no dia 30 de Junho de 2012, a Pousada de Santa Luzia, em Elvas. Tendo a Enatur recebido uma proposta de arrendamento da Pousada, decidiu o Conselho de Administração pela viabilidade desta proposta, cujo contrato foi celebrado em 31 de Janeiro de 2013.

6.1 – A Sociedade aplica o modelo do custo às suas propriedades de investimento

a) ***Utiliza o método das quotas contantes no cálculo das depreciações e em 31 de Dezembro de 2019, a empresa apresenta as quantias registadas em Propriedades de Investimento e que geraram rendimentos e gastos refletidos na Demonstração de Resultados, conforme se detalha:***

(valores expressos em euros)

Rubricas	2019											
	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final	Gastos do período	Rendimentos do período	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais/Outras oper.	Diminuições			Rendas	Outros
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	207.068,58								207.068,58			
Edifícios e outras construções	166.243,49			29.460,11			-2.270,98		134.512,40		30.000,00	
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	**373.312,07**			**29.460,11**					**341.580,98**		**30.000,00**	

Os rendimentos apresentados estão relacionados com as propriedades de investimento e correspondem às rendas que a Enatur fatura mensalmente de acordo com o contratado com a entidade responsável pela sua exploração.

7 – IMPARIDADE DE ATIVOS:

7.1 - Para cada classe de ativos:

a) Quantia de perdas por imparidade reconhecidas nos resultados durante o período (com indicação das linhas de itens da demonstração dos resultados em que essas perdas por imparidade estão incluídas);

No exercício de 2019 temos registados os seguintes valores, conforme quadro síntese entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos:

(valores expressos em euros)

Reconciliação entre as quantias brutas e as quantias líquidas por classe de ativos sujeitos a perdas de imparidade	Custo Histórico	depreciação acumulada	Quantia escriturada	Quantia recuperável	Perda por Imparidade
	(1)	(2)	(3)=(1) + (2)	(4)	(5)=(3) - (4)
Ativos fixos intangíveis	4.782.900,00	-441.686,36	4.341.213,64	4.341.213,64	
Ativos fixos tangíveis	180.167.115,69	-103.225.417,36	76.941.698,33	76.832.183,42	109.514,91
Propriedades de investimento	2.774.463,15	-2.432.882,17	341.580,98	341.580,98	
Investimentos financeiros	5.580,00		5.580,00	2.337,01	3.242,99
Clientes	78.137,03		78.137,03	78.137,03	
Outros créditos a receber	1.321.505,42		1.321.505,42	1.321.505,42	
Totais	**189.129.701,29**	**-106.099.985,89**	**83.029.715,40**	**82.916.957,50**	**112.757,90**

7.2 - Por cada perda material por imparidade reconhecida ou revertida durante o período para um ativo individual (incluindo goodwill), ou para uma unidade geradora de caixa:

a) Acontecimentos e circunstâncias que conduziram ao reconhecimento ou reversão da perda por imparidade;

No exercício de 2019 procedeu-se à reversão na totalidade da imparidade constituída para os Clientes de cobrança duvidosa no montante de 21.703,64 euros e relacionada com dívidas muito antigas da CML e da EBAHL.

Mantiveram-se, no entanto, a imparidade existente no âmbito dos Ativos fixos tangíveis por avaliação da Pousada de S. Sebastião em Dezembro de 2017, assim como a dos investimentos financeiros, imparidade relacionada com a entidade Enasel por liquidação da entidade, face à participação da Enatur no património da empresa.

b) Quantia de perda por imparidade reconhecida ou revertida;

Ver mapa anterior.

c) Natureza do ativo;

Ver mapa anterior.

d) Indicação sobre se a quantia recuperável do ativo (unidade geradora de caixa) é o seu justo valor menos os gastos de vender ou o seu valor de uso;

Ver alínea a)

8 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

8.1 - Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rédito incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvem a prestação de serviços.

Ver Nota 2

8.2 - Quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período incluindo o rendimento proveniente de:

a) Prestação de serviços;

O rendimento proveniente da prestação de serviços é constituído pelas rendas relativas ao contrato de cedência de exploração celebrado com o GPP – Grupo Pestana Pousadas, S.A. em 2003, pela renda relativa ao contrato de cedência de exploração da Pousada de Lisboa, celebrado em 2011 igualmente com o GPP, assim como as rendas relativas às Pousadas do Freixo e Pousada de Viseu e, ainda a renda relativa à Ex- Pousada de Sta. Luzia, em Elvas contratualizada em Janeiro de 2013, os quais definem o valor do respetivo rendimento.

O rendimento reconhecido no exercício findo a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, apresenta a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento reconhecido em 2019	Rendimento reconhecido em 2018
Prestação de serviços	2.678.153,54	2.573.738,31
Total	**2.678.153,54**	**2.573.738,31**

9 – RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS

9.1 - Política contabilística adotada para os subsídios das entidades públicas, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Estes subsídios, destinados ao investimento, encontram-se a ser reconhecidos em resultados, conforme Nota 2, de acordo com o período de vida útil dos ativos tangíveis respetivos, tendo sido reconhecido no exercício de 2019 o montante de 2.890.402 euros e, em 2018 o montante de 2.932.594 euros.

9.2 - Natureza e extensão dos subsídios das entidades públicas reconhecidos nas demonstrações financeiras e indicação de outras formas de apoio das entidades públicas de que diretamente se beneficiou.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, os valores reconhecidos nos resultados e no património líquido eram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Quantias dos subsídios reconhecidas na demonstração dos resultados e no balanço			Período de 2019			Período de 2018		
			Dem.Resultados	Balanço		Dem.Resultados	Balanço	
			Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido	Imputadas em outros rendimentos e ganhos	Quantias reconhecidas em resultados do período	Quantias reconhecidas no património líquido
Não reembolsáveis	Subsídios relacionados com ativos	Verbas de Jogo	385.824,57	385.824,57	13.402.111,76	374.697,63	374.697,63	13.061.987,29
		Prodiatec	125.463,06	125.463,06	455.101,19	178.781,88	178.781,88	580.564,25
		PDR	1.222.913,28	1.222.913,28	14.595.519,39	1.222.913,16	1.222.913,16	15.818.432,67
		Feder/OID/NA	38.345,76	38.345,76	41.583,06	38.345,76	38.345,76	79.928,82
		Prodiatec a realizar	28.969,92	28.969,92	339.010,09	28.969,92	28.969,92	367.980,01
		QCA III	913.808,76	913.808,76	26.220.902,29	913.809,12	913.809,12	27.134.711,05
		PIT - Jardins P.Estói	12.407,16	12.407,16	361.621,53	12.407,16	12.407,16	374.028,69
		TURISMO de PORTUGAL, ip (Pousada Covilh	162.669,60	162.669,60	3.949.624,58	162.669,64	162.669,64	4.112.294,18
		Totais	**2.890.402,11**	**2.890.402,11**	**59.365.473,89**	**2.932.594,27**	**2.932.594,27**	**61.529.926,96**

10 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

10.1 - Divulgações para cada classe de provisão:

a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;

b) Provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;

c) Quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período;

d) Quantias não usadas revertidas durante o período;

e) Aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.

No período findo em findo a 31 de Dezembro de 2019, mantiveram-se as provisões constituídas à data, conforme quadro seguinte:

(valores expressos em euros)

Provisão	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia Escriturada Final
		Reforços	Aumentos da quantia escriturada	Outros aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)+(3)+(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)+(7)+(8)	(10)
Impostos,contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	111.311,18									111.311,18
Total	**111.311,18**									**111.311,18**

Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Entidade e pelos seus advogados, destinando-se a provisão existente em 31 de Dezembro de 2019, a fazer face ao processo judicial intentado contra a Enatur pela *APA – Administração do Porto de Aveiro*

10.2 - Divulgações para cada classe de ativos contingentes:

a) À data de 31 de Dezembro de 2019, a Enatur considera o ativo contingente relacionado com o processo judicial do POVT, conforme indicado no quadro infra:

(valores expressos em euros)

Natureza dos Ativos Contingentes	Estimativa - efeito financeiro
Processo judicial - POVT	
Pousada da S. Estrela	10 434 769,13
Total	**10 434 769,13**

11 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

11.1 – Autorização para emissão:

a) Data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão e indicação de quem autorizou;

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de dia 18 de Fevereiro de 2020.

b) Indicação sobre se os proprietários, ou outros, têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após esta data;

Nos termos do art.º 68 do Código das Sociedades Comerciais, os Acionistas têm o poder de alterar as demonstrações financeiras após a respetiva data de emissão.

12 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas contabilísticas

12.1 - Bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ver Nota 2

Categorias de ativos e passivos financeiros

12.2 - Quantia escriturada de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, no total e para cada um dos tipos significativos de ativos e passivos financeiros de entre cada categoria.

Clientes/Fornecedores/Acionistas/Estado/Outros créditos a receber e a pagar/ Pessoal / Diferimentos/Financiamentos obtidos

Em 31 de Dezembro de 2019, estas rubricas relativamente aos *ativos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	2019									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade										
Clientes	10.490,47			21.703,64	3.376.057,34				3.330.114,42	78.137,03
Estado	136.856,17			380.569,10					517.425,27	
Outras contas a receber	664.017,04				1.356.353,27				716.370,94	1.303.999,37
Ativos por impostos diferidos	94.205,55								76.699,50	17.506,05
Diferimentos	17.130,49				607.318,50				576.917,32	47.531,67
Caixa e Depósitos bancários	1.219.713,47				32.271.223,14				32.448.180,78	1.042.755,83
Outros Ativos Financeiros	2.337,01									2.337,01
Totais	**2.144.750,20**			**402.272,74**	**37.610.952,25**				**37.665.708,23**	**2.492.266,96**

a) O saldo ligeiramente superior na rubrica de *Clientes* resulta da existência, à data de 31 de Dezembro de 2019, de faturas por receber no montante de 24.600 euros da entidade Real Porta do Dragão (rendas da Ex- Pousada de Sta. Luzia) e de 53.537 euros do acionista GPP;

O montante do saldo da rubrica *Outras Contas a Receber* é composto essencialmente pelos montantes das rendas a debitar à GPP, relacionados estes com as rendas da Pousada do Freixo e da Pousada de Viseu (cerca de 225.000 euros) e da renda variável da Pousada de Lisboa (cerca de 236.000 euros) e, contribuindo para aumento elevado nesta rubrica face ao ano anterior, o valor a receber dos subsídios (725.949 euros) relacionado com as verbas de jogo de faturas de 2019, e cujo valor só entrou na Enatur em 2 de Janeiro de 2020. Ainda de referir nesta rubrica o registo da garantia bancária a favor da Enatur e relacionada com o processo da Ex - Frente Tejo (75.000 euros) e pelo montante a receber pela venda dos bens FF&E's da Ex- Pousada do Alvito.

O saldo dos *Ativos por Impostos Diferidos* (17.506 euros) corresponde ao registo relacionado com a imparidade existente da Pousada de S. Sebastião (16.776 euros) mais o registo do valor sobre a imparidade dos investimentos financeiros;

Na rubrica dos Diferimentos temos os gastos a reconhecer relativamente aos vários seguros da Enatur (2.829 euros) assim como o valor da renda da Pousada de S. Francisco (36.272 euros).

Em 31 de Dezembro de 2019, as rubricas relativamente aos *passivos financeiros* apresentavam a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2019									
	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo										
Fornecedores	1.299,81				256.531,54				257.484,70	346,65
Estado	109.452,36				2.814.306,01				2.631.861,82	291.896,55
Outras contas a pagar	18.768.556,34				2.007.094,76				7.355.830,95	13.472.100,73
Passivos por impostos diferidos	60.921,08								8.640,50	52.280,58
Financiamentos obtidos	6.476.614,00				27.745.000,00				24.464.304,00	9.757.310,00
Diferimentos	534.112,02				2.222.416,94				2.180.410,55	576.118,41
Totais	**25.950.955,61**				**35.045.349,25**				**36.898.532,52**	**24.150.052,92**

b) O montante da rubrica Estado corresponde aos impostos resultantes da atividade normal da Sociedade, nomeadamente ao IRS dependente (3.271 euros), ao IVA a pagar (119.238 euros) e, à segurança social (4.666 euros) e, ainda ao montante de IRC sobre os resultados de 2019 (164.721 euros);

O saldo da rubrica Outras Contas a Pagar salientam-se os saldos credores da rubrica de Credores por Acréscimo de Gastos (82.516 euros), pelo saldo da rubrica de Outros Credores, nomeadamente pelo registo dos impostos diferidos relacionados com os subsídios ainda por reconhecer em períodos futuros (13.357.232 euros);

O saldo dos *Passivos por Impostos Diferidos* corresponde ao registo dos impostos diferidos sobre o valor das reavaliações dos ativos fixos tangíveis;

O saldo de *Financiamentos Obtidos*, corresponde aos saldos dos financiamentos com instituições bancárias (7.327.529 euros) onde se destaca o empréstimo a médio/longo prazo contraído em 2019 pela Enatur perante o Millennium BCP, no montante de 5.000.000 euros, deduzida do montante de 133.495 euros respeitante ao valor a pagar em 2020, estando este registado no curto prazo. Este empréstimo foi contraído com um prazo para liquidação a 10 anos, para fazer face ao

pagamento restante da dívida à entidade AD&C, ainda no âmbito do processo do POVT. Assim, a médio longo prazo apenas temos este registo (4.866.505 euros).

Na rubrica das verbas de Financiamentos Obtidos a curto prazo (4.890.805 euros), além do montante indicado relacionado com o empréstimo dos 5.000.000 euros e pertencente à parte a liquidar em 2020, temos igualmente as verbas dos empréstimos contraídos às instituições bancárias (2.327.529 euros), assim como o montante dos suprimentos dos Acionistas (2.429.781 euros) que, conforme contratado entre as partes, será liquidado na totalidade em 2020;

O saldo da rubrica *Diferimentos* corresponde, essencialmente aos rendimentos a reconhecer relativamente às rendas da GPP, relativas ao 1º trimestre de 2020.

Património Líquido

Em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 o património líquido da Enatur, apresentava a seguinte decomposição:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Património/Capital	8.000.000,00	8.000.000,00
Reservas legais	558.405,44	558.405,44
Outras reservas	1.725.332,40	1.725.332,40
Resultados transitados	2.810.581,17	3.199.370,59
Outras variações no património líquido	46.051.178,19	47.728.629,32
Resultado líquido do período	600.383,70	(388.789,42)
Totais	**59.745.880,90**	**60.822.948,33**

Elementos de rendimentos, gastos, ganhos e perdas

12.3 - Ganhos líquidos e perdas líquidas reconhecidas de:

a) Ativos financeiros mensurados ao justo valor por contrapartida em resultados;

b) Passivos financeiros ao justo valor por contrapartida em resultados;

c) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado menos imparidade;

d) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado.

12.4 - Total de rendimento de juros e total de gasto de juros (calculado utilizando o método da taxa de juro efetiva) para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

(valores expressos em euros)

Rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados		Período 2019			Período 2018		
		Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros	Rendimentos de juros	Gastos de juros	Diferença entre os rendimentos e os gastos de juros
Ativos financeiros	Depósitos bancários						
Passivos financeiros	Financiamentos obtidos		135.389,18	(135.389,18)		111.984,50	(111.984,50)
Totais			135.389,18	(135.389,18)		111.984,50	(111.984,50)

Instrumentos de património líquido

12.5 - Indicação das quantias do capital social nominal e do capital social por realizar e respetivos prazos de realização.

Em 31 de Dezembro de 2019, o capital/património da Enatur, totalmente subscrito e realizado, era representado por 1 600 000 ações com o valor nominal de cinco euros.

A identificação das pessoas Coletivas com mais de 20% do capital subscrito é a seguinte:

. Turismo de Portugal, I.P. 51,00%

. Grupo Pestana Pousadas - Investimentos Turísticos, S.A. 49,00%

13 – PARTES RELACIONADAS

13.1 - Transações entre partes relacionadas:

a) Natureza do relacionamento com as partes relacionadas:

As partes relacionadas são o Grupo Pestana Pousadas, S.A e o Turismo de Portugal, I.P., detentores respetivamente de 49% e 51%.do capital social da Enatur, S.A..

b) Transações e saldos pendentes:

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro 2018, as transações efetuadas com partes relacionadas, e os saldos pendentes são os seguintes:

(valores expressos em euros)

Transações com as partes relacionadas							
		Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços	Subsídios recebidos	Prest. Serviços	Aquisições de serviços
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A		2 688 508,58	28 560,38		2 623 056,87	36 850,08
	Turismo de Portugal, I.P.				574 560,71		
Totais			**2 688 508,58**	**28 560,38**	**574 560,71**	**2 623 056,87**	**36 850,08**

(valores expressos em euros)

Quantias dos saldos pendentes com partes relacionadas, respetivas perdas por imparidade acumuladas e gastos reconhecidos a respeito de dívidas incobráveis ou de cobrança duvidosa de partes relacionadas		Período 2019				Período 2018			
		Saldos pendentes em 31.12.2019				Saldos pendentes em 31.12.2018			
		Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores	Suprimentos	Contas Cliente	Contas Fornecedor	Outros Devedores e Credores
Outras partes relacionadas	Grupo Pestana Pousadas, S.A	1 190 593,00	53 537,03		23 437,54	1 190 593,00	123,74		30 454,58
	Turismo de Portugal, I.P.	1 239 188,00				1 239 188,00			
Totais		**2 429 781,00**	**53 537,03**		**23 437,54**	**2 429 781,00**	**123,74**		**30 454,58**

14 - OUTRAS INFORMAÇÕES:

(Divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados).

14.1 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

A Entidade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21%, que pode ser incrementada até um máximo 1,5% pela Derrama, resultando numa taxa agregada máxima de 22,5%.

Pela Lei nº 2/2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, atualizada pela Lei nº 82-B/2014 de 31 de Dezembro de 2014, documento que aprova o Orçamento

de Estado para 2015, foi alterada com intenção gradual a aplicação da taxa de IRC, sendo que em 2019 a taxa aplicada manteve-se inalterada face ao ano anterior, ou seja, nos 21%.

Apesar da redução da taxa de IRC ter vindo a ser gradual nos últimos anos, em consonância com a intenção de redução progressiva desta taxa até 2016, manifestada no artigo 8º da Lei nº 2/2014, com a alteração de governo no início de 2016 veio aquela medida de redução gradual ser afastada de continuidade, pelo que a taxa atual de IRC manteve-se nos 21%, nomeadamente e na mensuração dos impostos diferidos.

Nos termos do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, a Entidade encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos, às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da entidade dos anos de 2016 a 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração da Enatur entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2019.

14.2 - Divulgação separada dos seguintes principais componentes de gasto (rendimento) de impostos:

(valores expressos em euros)

Quantias dos principais componentes de (gasto)/rendimento de impostos		Período 2019			Período 2018		
		Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais	Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	Totais
Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores	1						
Imposto sobre o rendimento do período – Imposto corrente	2	(164.721,40)		(164.721,40)	(6.226,49)		(6.226,49)
Imposto sobre o rendimento do período – (Gastos)/rendimentos por impostos diferidos – De diferenças temporárias		(68.059,00)		(68.059,00)	87.447,70		87.447,70
De alterações nas taxas de tributação ou de novos impostos							
De alterações nas políticas contabilísticas e nos erros não contabilizadas retrospectivamente							
Da (redução)/reversão de uma diminuição anterior de activos por impostos diferidos							
Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usados para reduzir gastos de impostos correntes							
Benefícios de perdas fiscais não reconhecidas anteriormente, de créditos por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior – Usadas para reduzir gastos de impostos diferidos							
Imposto diferido	3	(68.059,00)		(68.059,00)	87.447,70		87.447,70
Imposto sobre o rendimento do período	4=2+3	(232.780,40)		(232.780,40)	81.221,21		81.221,21
Totais	5=1+4	(232.780,40)		(232.780,40)	81.221,21		81.221,21

a) Gasto (rendimento) por impostos correntes;

O montante do imposto corrente no exercício de 2019 (164.721 euros), diz respeito à estimativa de imposto e resulta da aplicação das taxas de imposto à coleta decorrente do resultado positivo da Entidades e que, por ter resultados positivos acresce o montante da derrama do exercício e mais o imposto relativo às tributações autónomas.
No exercício de 2018, o montante relativo ao imposto corrente no exercício (6.226,49 euros) corresponde à estimativa de imposto sobre os resultados da Entidade, que naquele exercício foi negativo e, corresponde na sua totalidade ao imposto sobre as tributações autónomas;

b) Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores (não aplicável);

c) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com a origem e reversão de diferenças temporárias;

d) Quantia de gasto (rendimento) por impostos diferidos relacionada com alterações nas taxas de tributação ou com o lançamento de novos impostos (não aplicável);

e) Quantia de benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferença temporária de um período anterior usada para reduzir gasto de impostos correntes (não aplicável);

f) Quantia dos benefícios provenientes de um prejuízo fiscal não reconhecido anteriormente, de crédito por impostos ou de diferenças temporárias de um período anterior usada para reduzir gastos de impostos diferidos;

g) Gasto por impostos diferidos provenientes de uma redução, ou reversão de uma diminuição anterior, de um ativo por impostos diferidos;

No exercício económico de 2019, ao apurarmos um resultado positivo, desreconheceu-se o montante registado no ano anterior relativo a ativos por impostos diferidos sobre o prejuízo fiscal apurado no exercício 2018 (76.699 euros), tendo-se ainda registado uma redução dos passivos por impostos diferidos associados às reavaliações dos ativos fixos tangíveis (8.640 euros).

h) Quantia do gasto (rendimento) de imposto relativo às alterações nas políticas contabilísticas e nos erros que estão incluídas nos resultados porque não podem ser contabilizadas retrospetivamente (não aplicável).

14.3 - Relacionamento entre gasto (rendimento) de impostos e lucro contabilístico (em uma ou em ambas das seguintes formas):

a) Reconciliação numérica entre gasto (rendimento) de impostos e o produto de lucro contabilístico multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis) e indicação da base pela qual a taxa(s) de imposto aplicável(eis) é (são) calculada(s); ou

b) Reconciliação numérica entre a taxa média efetiva de imposto e a taxa de imposto aplicável, e indicação da base pela qual é calculada a taxa de imposto aplicável.

(valores expressos em euros)

Demonstração do relacionamento entre o lucro contabilistico e os gastos/(rendimentos) de impostos						Período 2019			Período 2018		
				Base	Imposto	Base	Taxa	Imposto	Base	Taxa	Imposto
Produto do lucro contabilístico (Resultado antes de impostos) multiplicado pela(s) taxa(s) de imposto aplicável(eis)		Resultado líquido do período		1	-	600.383,70			(388.789,42)		
		Gastos/(rendimentos) de impostos		2	-	232.780,40			(81.221,21)		
		Resultado antes de impostos - RAI		3 = 1+2	3	833.164,10	21,00%	174.964,46	(470.010,63)	21,00%	(98.702,23)
Ajustamentos para o lucro tributável	Diferenças definitivas	A acrescer	...	4		236.177,19	21,00%	49.597,21	127.340,51	21,00%	26.741,51
		A deduzir	...	5		(14.255,95)	21,00%	(2.993,75)	(22.564,95)	21,00%	(4.738,64)
	Diferenças temporárias	A acrescer	...	6							
		A deduzir	...	7							
Lucro/(Prejuízo fiscal)			Pts 15.000€da mat.coletável	8 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7		15.000,00	17,00%	2.550,00		17,00%	
			Restante valor	9 = 3 + 4 - 5 + 6 - 7-8		1.040.085,34	21,00%	218.417,92	(365.235,07)		
Dedução de perdas fiscais				09->10		(365.235,07)	21,00%	(76.699,36)			
Matéria coletável / coleta				10->11 = 8->9 - 9->10		689.850,27	20,91%	144.268,56			
			Derrama estadual (art° 87°A)	12							
Coleta Total				13		689.850,27	20,91%	144.268,56			
Benefícios fiscais por dedução à coleta			...	14							
Outras componentes do imposto			Tributação autónoma	15		13.218,73	35,00%	4.626,56	13.866,72	44,90%	6.226,49
			Derrama municipal	15		1.055.085,34	1,50%	15.826,28			
	Imposto corrente			10	16	689.850,27	23,88%	164.721,41			6.226,49
	Imposto diferido			Δ dos activos e dos passivos diferidos	17	302.484,44	22,50%	68.059,00	(388.656,44)	22,50%	(87.447,70)
	Ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores			-	18						
Gastos/(rendimentos) de impostos e taxa efetiva média				3	19 = 16 + 17	992.334,71	23,46%	232.780,41	(388.656,44)	20,90%	(81.221,21)

14.4 - Explicação de alterações na taxa(s) de imposto aplicável comparada com o período contabilístico anterior.

Não se verificou alteração na taxa de IRC aplicada no exercício de 2019 face ao ano anterior.

14.5 - Por cada tipo de diferença temporária e com respeito a cada tipo de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados:

a) Quantia de ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos no Balanço para cada período apresentado;

b) Quantia de rendimentos ou gastos por impostos diferidos reconhecidos na demonstração dos resultados (se tal não for evidente das alterações das quantias reconhecidas no Balanço).

(valores expressos em euros)

Quantias de ativos e de passivos por impostos diferidos reconhecidos no balanço e correspondentes movimentos ocorridos durante o período			Período 2019				Período 2018			
			Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período	Saldo no começo do período	Movimentos do período via		Saldo no fim do período
				Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido			Demonstração dos resultados	Outras rubricas do património líquido	
Ativos por impostos diferidos	Provenientes de perdas por impostos não usadas e créditos por impostos não usados	Imparidade ativos fixos tangíveis	16.776,37			16.776,37	16.776,37			16.776,37
		Imparidade investimentos financeiros	729,68			729,68	729,68			729,68
	Provenientes de diferenças temporárias	Prejuízos fiscais						76.699,50		76.699,50
		Totais	**17.506,05**			**17.506,05**	**17.506,05**	**76.699,50**		**94.205,55**
Passivos por impostos diferidos	Provenientes de diferenças temporárias tributáveis	Revalorização ativos fixos tangíveis	60.921,08	(8.640,50)		52.280,58	71.669,28	(10.748,20)		60.921,08
		Subsídios								
		Totais	**60.921,08**	**(8.640,50)**		**52.280,58**	**71.669,28**	**(10.748,20)**		**60.921,08**

14.6 - Proposta de aplicação de resultados ou, se aplicável, a aplicação dos resultados.

A proposta de aplicação dos resultados positivos do exercício de 2019 (600.383,70 euros) por parte do Conselho de Administração da Sociedade e que se espera seja aprovado por unanimidade, deverá seguir o raciocínio considerado em anos anteriores, que de acordo com o artº 295º do Código das Sociedades Comercias, deve a Entidade constituir em Reservas Legais uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros, assim aplicar-se-á 5% dos resultados na conta de Reservas Legais (30.019,19 euros), sendo que o restante será transferido para Resultados Transitados.

14.7 – Outras divulgações (consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados)

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Trabalhos Especializados	**124.856,99**	**110.640,91**
Trab. Espec.- Consultoria Jurídica	59.950,40	40.142,81
Trab. Espec.- Serviços Informáticos	22.436,13	7.431,90
Trab. Espec.- Formação Pessoal	1.291,50	0,00
Serviços assessoria e assistencia Pousadas	1.800,00	5.000,00
Trab. Espec.- Serviços de contabilidade	23.849,96	23.804,00
Trab. Espec.- Revisão legal de contas	10.000,00	10.000,00
Trab. Espec.- Contratos de Manuten.	5.500,00	8.529,00
Trab. Espec.- Renovação Cert.Digital	29,00	120,00
Trab. Espec.- Outros	0,00	15.613,20
Publicidade e Propaganda	0,00	99,03
Conservação-Edificios e out. Const.	5.617,48	211.615,51
Conservação-Equip. Básico/transp./administ/outros	2.879,28	920,78
Outros	**75.228,68**	**88.853,77**
Livros de Cheques	101,94	23,10
Despesas bancárias	75.126,74	88.429,87
Outros não Especificados	0,00	400,80
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	110,00	0,00
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritorio	945,31	975,40
Material de higiene	121,04	40,66
Artigos para Oferta	0,00	25,00
Géneros Alimentícios	747,25	873,46
Electricidade	3.132,55	3.174,65
Combustíveis	1.974,14	2.341,71
Água	1.054,39	903,61
Outros Fluídos	43,00	52,50
Desloc. e Estadas - Merc.Nacional	2.025,11	724,02
Desloc. e Estadas-Estrangeiro	81,00	2.421,43
Transportes de Mercadorias	200,00	200,00
Portagens e Estacion.	1.433,90	1.568,26
Rendas e Imóveis	37.115,92	0,00
Aluguer de viat. s/ condutor	99,63	0,00
Aluguer de Longa Duração >35K	8.207,16	8.207,16
Comunicação	**3.931,68**	**7.280,31**
Comunicação-Despesas Postais	161,45	169,87
Comunicação-Telefones	599,76	2.856,60
Comunicação-Telemóveis	987,54	962,10
Comunicação-TV Cabo	286,68	282,84
Site Enatur	760,00	760,00
Comunicação-Internet	1.136,25	2.248,90
Seguros	**1.432,10**	**1.386,73**
Seguros - Ramo Automóvel	770,77	725,39
Seguros - Ramo Hotelaria	580,70	580,72
Seguros - Ramo Viagens	80,63	80,62
Contencioso e Notariado	1.111,75	2.571,00
Serviços de limpeza e desinfestação	3.552,20	3.481,00
Totais	**275.900,56**	**448.356,90**

a) Discriminação da conta "Fornecimentos e Serviços Externos":

Contribuindo para a oscilação verificada no total dos FSE's no exercício de 2019 face ao exercício de 2018, temos de referir as obras de conservação e reparação, referentes à correção de deficiências provenientes da recuperação do edifício. da Pousada da Serra da Estrela que resultou num registo em 2018 na rubrica de Conservação e Reparação (208.532 euros), situação semelhante não se verificou em 2019 onde, nesta rubrica tivemos os registos considerados normais e decorrentes da atividade;

Na rubrica de Consultoria Jurídica, verificou-se um aumento face ao ano anterior resultante de solicitações relacionadas com processos judiciais envolvendo a ENATUR, relacionado com o esclarecimento das questões inerentes ao parecer relativo ao financiamento junto de instituições de crédito, necessário para o pagamento à AD&C (12.500 euros), parecer sobre o período de compensação (4.750 euros), recurso de sentença de 1ª Instância para Unidade Orgânica 3 do Tribunal Tributário de Lisboa (6.000 euros), e ainda o montante relacionado com os pedidos de anulação de registos da marca "Pousadas" assim como os serviços jurídicos de recurso das decisões proferidas pelo INPI de concessão da marca (11.368 euros);

Na rubrica de Serviços Informáticos, o acréscimo verificado relaciona-se com a migração da infraestrutura informática para uma "*cloud*" situada num data center externo à empresa, englobando ainda todos os trabalhos necessários a efetuar e relacionados com a manutenção desta "*cloud*";

De referir que no plano multidimensional do SNC-AP, as formações ao Pessoal são de registar neste grupo em vez de ser nas contas do Pessoal;

Temos ainda um registo de aumento de 100% na conta das rendas, por se ter começado a adotar o mesmo raciocínio que os restantes valores que se pagam "por conta" sendo refaturados à GPP. Estes valores correspondem à renda que a Enatur paga ao IEFP pela compensação por cedência do imóvel sito no Convento dos Loios, em Arraiolos (29.862 euros) e, ainda os meses de Novembro e Dezembro de 2019 da renda da Pousada de S. Francisco, em Beja (7.254 euros);

b) Discriminação da conta "Gastos com o Pessoal"

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Remunerações dos Orgãos Sociais	**67.639,68**	**67.918,61**
Gerência -Conselho de Administração	51.181,32	51.460,25
Gerência -Verbas de Representação	14.257,62	14.257,62
Gerência - Assembleia Geral	2.200,74	2.200,74
Remunerações do Pessoal	109.255,26	107.411,48
Encargos sobre Remunerações	**41.551,45**	**42.766,56**
Enc. s/Rem.-Orgãos Sociais	15.541,70	15.607,90
Enc. s/Rem.-Pessoal	26.009,75	27.158,66
Seguros	**3.129,72**	**2.763,49**
Seg. Acid. Trab. e Doenças Prof.	1.759,77	1.241,55
Seguro Saúde Grupo	660,00	784,59
Segurança e higiene no Trabalho	157,95	145,80
Segurança e Saúde no Trabalho	552,00	591,55
Subs. Alimentação	6.446,84	6.524,72
Totais	**228.022,95**	**227.384,86**

c) Discriminação da conta "Outros Rendimentos"

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Rendimentos suplementares	5.167,04	5.700,93
Rendimentos em investim. não financeiros	66.791,00	225.295,79
Correções relativas a períodos anteriores	55.515,29	85.028,09
Subsídios para investimento	2.890.402,11	2.932.594,27
Excesso estimativa para impostos	0,00	0,00
Outros não especificados	3.453,37	23.300,17
Totais	**3.021.328,81**	**3.271.919,25**

d) Discriminação da conta "Outros gastos":

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Impostos	39.561,38	33.107,43
Gastos em investimentos não financ.	67.934,00	450,00
Dívidas incobráveis	21.703,65	0,00
Correcções relativas a períodos anteriores	348,31	29.945,58
Quotizações	5.528,28	7.097,40
Multas e penalidades	171.389,04	3.961,67
Regularização subsídios POVT	0,00	1.303.041,79
Outros não especificados	10.772,72	5.294,18
Totais	**317.237,38**	**1.382.898,05**

e) Pousada Quinta da Ortiga

Através do Despacho nº 15774/2007, de 29/6, publicada no Diário da República em 23/7/2007, o Sr. Primeiro-Ministro autorizou a reversão dos vários prédios da Quinta da Ortiga a favor da Família Lobo de Vasconcellos.

Estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios cuja reversão a favor da Família Lobo de Vasconcellos foi autorizada. Desta forma, é impossível, determinar qual a influência que a decisão que venha a ser tomada pelo Tribunal referido irá ter nas contas da Enatur, pelo que é entendimento da Administração que não se faça qualquer ajustamento porque competirá ao Estado ressarcir a Enatur dos investimentos entretanto efetuados. A Quinta da Ortiga entrou para o património da Enatur em 27/4/1990, com o valor de 723.990,18 euros; reavaliações, investimentos e amortizações posteriores fazem com que atualmente o seu valor líquido contabilístico seja de 747.106,33 euros.

No seguimento do acima referido, a Enatur encerrou as instalações da Pousada.

Face ao exposto, a Enatur celebrou um acordo com aquela entidade, de entrega provisória dos prédios acima referidos.

f) **Contrato com a *Direção Geral do Tesouro e Finanças* (extinta *Frente Tejo, S.A.*):**

Foi assinado pela ENATUR – Empresa Nacional de Turismos, S.A. e pela Frente Tejo, S.A., em 25 de fevereiro de 2011, um Contrato de Concessão de Exploração do Imóvel do Domínio Público do Estado sob a Administração da Frente Tejo, empresa que, entretanto, foi extinta e cuja contraparte no

contrato passou a ser a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF). Classificado como monumento nacional, está localizado no quarteirão formado pela Rua do Ouro, Rua do Comércio, Rua do Arsenal e Rua Henriques Nogueira, em Lisboa.

A concessão acima referida tem por finalidade única a instalação e exploração no imóvel, de um estabelecimento hoteleiro do tipo "Pousada", tal como classificado pelo art.º 11, nº 2, alínea c), do Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, a integrar na Rede "Pousadas de Portugal".

A contrapartida pela concessão da gestão e exploração do Imóvel, que será válida por um prazo de 50 anos, no montante de 4.782.900 euros foi paga em três prestações: 1.200.000 euros, 60 dias após a data de assinatura do contrato, o que se verificou no exercício de 2011, 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes ao da emissão da licença de construção para a realização das obras, tendo-se liquidado em 2013 o montante de 1.300.000 euros e os restantes 491.450 euros foram liquidados em fevereiro de 2014 e 1.791.450 euros no prazo de 90 dias seguintes à emissão da licença de utilização turística, que foram pagos em Agosto e Setembro de 2015. De acordo com indicação da DGTF estes montantes foram pagos à Câmara Municipal de Lisboa.

Para garantia do cumprimento do pagamento da contrapartida financeira acima referida, foi prestada uma caução no valor 3.582.900 euros, correspondente ao montante das parcelas que se encontravam em dívida e foi cancelada na totalidade em 2015, após o pagamento da última tranche acima referida.

Para garantia do cumprimento das restantes obrigações emergentes do contrato foi prestada outra caução de 75.000 euros pelo prazo do contrato.

g) Contratos de Suprimentos efetuados:

(i) Na sequência do contrato celebrado com a entidade DGTF (Frente Tejo), a ENATUR solicitou a colaboração aos seus Acionistas para encontrar uma solução visando assegurar a cobertura das necessidades financeiras emergentes deste contrato. Para fazer face a esta necessidade, foi celebrado em Junho de 2011, um Contrato de Suprimentos com o Acionista *Instituto de Turismo de Portugal, I.P.*, no montante de 1.195.375 euros, totalmente realizado, valor que correspondia à percentagem de participação do Instituto no capital social da Sociedade detida naquela data, ou seja, 30,77%.

Com a aquisição, em 2012, das ações da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças por parte do mesmo Instituto, passou aquele Acionista a deter 51,00% das ações representativas do capital social da ENATUR. Na sequência desta aquisição, o Instituto de Turismo celebrou um

segundo contrato de suprimentos com a empresa, na proporção daquela percentagem, originando nova disponibilização de fundos no montante de 785.910 euros, em 2012.

Entretanto, em 2016, e com o intuito de ter nas contas o valor de suprimentos de acordo com a percentagem de participação do acionista no capital da Enatur, a Sociedade procedeu à amortização antecipada de suprimentos, tendo liquidado o montante de 742.097 euros, ficando em dívida 1.239.188 euros que se mantem à data de 31 de Dezembro de 2019. De acordo com o contratado entre as partes, em 2020 a Enatur irá proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade.

A par dos suprimentos realizados por este acionista, também a GPP se associou à prestação de suprimentos à Sociedade, sob a forma da conversão do crédito que lhe foi reconhecido pela empresa, no montante total de 1.903.588 euros, relativo a obras de ampliação que têm vindo a ser realizadas nos edifícios onde estão instaladas as Pousadas. Tendo sido verificado a existência de disponibilidades financeiras durante o ano de 2015, o Conselho de Administração acordou com os Acionistas a dispensa da realização do remanescente dos suprimentos destinados ao pagamento da última prestação nos termos previstos nos contratos respetivos. Tal como referido na alínea acima, em 2020 a Enatur irá proceder à liquidação desses suprimentos na sua totalidade.

h) Inspeção tributária

No exercício de 2009 a Enatur foi alvo de uma exaustiva inspeção tributária aos anos de 2005 e 2006, a qual culminou com uma correção ao resultado fiscal nos montantes de 194.788,48 euros e 446.457,28 euros, respetivamente.

Pelo facto de a Administração Fiscal ter procedido à correção do lucro tributável dos exercícios acima referidos, não resultou qualquer imposto a pagar, situação que se deve ao facto de a Enatur ter apurado prejuízos fiscais em exercícios anteriores, que foram deduzidos aos lucros tributáveis corrigidos, procedendo, desta forma, a Administração Fiscal à respetiva compensação.

A Enatur apresentou uma reclamação graciosa por não concordar com esta decisão. Esta reclamação, porém, foi indeferida em 31/05/2010. A Enatur interpôs uma impugnação judicial em 16/06/2010, tendo recebido notificação em 7/02/2019 de Sentença proferida pela 1ª Instância

do Tribunal Tributário de Lisboa, de que a impugnação apresentada pela Enatur foi considerada improcedente.

A Enatur, não concordando com esta decisão do Tribunal, interpôs recurso para a Unidade Orgânica 3 do Tribunal Tributário de Lisboa, em 25 de Março de 2019.

Como se tem referido nesta nota em anos anteriores, é convicção da Administração, que o desfecho será favorável à Enatur, não havendo necessidade de fazer ajustamentos às contas.

i) Garantias prestadas:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2019	31-12-2018
Garantias Bancárias prestadas:		
Turismo de Portugal, I.P.	0,00	0,00
Direção Geral dos Impostos	143.262,60	143.262,60
Outras entidades	2.493,99	2.493,99
Sub-total (1)	145.756,59	145.756,59
Outras garantias:		
Frente Tejo - DGTF	75.000,00	75.000,00
Sub-total (2)	75.000,00	75.000,00
Totais	**220.756,59**	**220.756,59**

Para além do evidenciado no quadro acima, a Enatur assumiu responsabilidades por garantias prestadas aos Bancos como caução de contas de financiamento ou descoberto no valor de 7.327.529 euros.

j) Auditoria à qualidade do serviço nas Pousadas:

Na sequência da adjudicação, em 2014, à empresa SGS de um conjunto de auditorias, à qualidade do serviço prestado na sua Rede de Pousadas, tal com no ano anterior, foram efetuadas no presente exercício, 10 visitas mistério, a que se seguiu a elaboração de idêntico número de Relatórios de análise às instalações e à qualidade ao serviço prestado, que ascendeu a 5.000 euros, dando-se assim cumprimento a uma das atribuições que são conferidas à ENATUR pelo Contrato de Cessão de Exploração.

k) Ampliação / Redução da Rede de Pousadas

Pousada da Serra da Estrela

O facto que mais marcou a evolução das contas da empresa neste ano de 2019, materializado na evolução que conheceu o assunto referente ao financiamento do projeto inerente à conversão do espaço onde funcionou o Sanatório dos Ferroviários e onde agora está instalada a Pousada da Serra da Estrela, depois da realização de um investimento de cerca de 17 Milhões de Euros, um estabelecimento que teve o seu primeiro ano de atividade completo em 2015.

A subsunção da operação a cada uma destas exigências foi exaustivamente explanada pela ENATUR numa nota justificativa junta ao processo, tendo a candidatura sido instruída com todos os pareceres, decisões e pronúncias, previamente recolhidos, das entidades competentes para se pronunciar no âmbito da apreciação daquela candidatura, nomeadamente a então designada Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o Turismo de Portugal, o IFDR e a Câmara Municipal da Covilhã, as quais concluíram unanimemente que o projeto era merecedor de financiamento. Em sede de apreciação da candidatura, os serviços da Autoridade de Gestão do POVT verificaram exaustivamente o cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT, tendo tido oportunidade de esclarecer junto da ENATUR todas as dúvidas a esse respeito, tendo concluído inequivocamente no sentido desse cumprimento. Ainda em sede de apreciação, a candidatura foi objeto de dois pareceres técnicos, que também concluíram pelo cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como dos critérios de elegibilidade da operação à luz das disposições aplicáveis do POVT e recomendaram a atribuição do financiamento.

Com base nestes dados, a Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do POVT veio a emitir, em 15 de Junho de 2009, decisão favorável de financiamento da operação, com um cofinanciamento do FEDER de, no máximo, 12.593.893,83 euros. Esta decisão foi confirmada pela Comissão Ministerial de Coordenação do POVT em 26 de Junho de 2009. Nesta sequência, em 30 de Junho de 2009, foi celebrado um contrato de financiamento entre o POVT e a ENATUR, pelo qual a comparticipação financeira do FEDER, destinada a financiar a operação nos termos acima descritos, foi atribuída à ENATUR. No âmbito da execução do contrato de financiamento foram sucessivamente apresentadas e validadas como despesas elegíveis e pagas à ENATUR diversas faturas referentes a despesas

elegíveis, num total de 8.656.761,84 euros, a que corresponde uma comparticipação do FEDER de 7.059.880,92 euros.

Todavia, em Dezembro de 2012, a Inspeção-geral de Finanças (IGF), na sequência de três auditorias à operação em apreço, suscitou algumas dúvidas acerca do seu enquadramento no Eixo Prioritário V do POVT. Sem prejuízo de este enquadramento ter sido exaustivamente verificado antes da atribuição do financiamento e de a Autoridade de Gestão do POVT e o então IFDR terem continuado a defendê-lo em diversas ocasiões, as referidas dúvidas (que, é conveniente salientar, a IGF nunca materializou numa posição definida e definitiva acerca da regularidade da operação) chegaram ao conhecimento da unidade geográfica territorialmente competente da Comissão Europeia, que, numa sucessão de comunicações de crescente firmeza, se veio a manifestar no sentido do não enquadramento da operação no POVT. Embora a Comissão Europeia nunca tenha adotado uma decisão final vinculativa do Estado português, embora as autoridades nacionais nunca tenham deixado de considerar válida a decisão de financiamento e embora a própria IGF tenha acabado por admitir expressamente que o projeto era afinal enquadrável no POVT, o IFDR (posteriormente sucedido pela AD&C), em 3 de Abril de 2013, acabou por determinar a suspensão da certificação da despesa inerente à operação e a Autoridade de Gestão do POSEUR (que entretanto tinha sucedido ao POVT), em 25 de Agosto de 2016, acabou por determinar a inelegibilidade da operação no quadro do POVT, o cancelamento do cofinanciamento da operação e a resolução do contrato de financiamento, bem como, em 2 e 5 de Dezembro de 2016, por determinar a reposição do apoio concedido no valor de 7.059.880,92 euros.

Por estar convencida de que o projeto por si apresentado preenchia todas as exigências do programa ao abrigo do qual foi financiado, a ENATUR impugnou junto dos tribunais administrativos as decisões acabadas de referir e pediu a suspensão da sua eficácia. O processo impugnatório está em curso em primeira instância. No entanto, a suspensão de eficácia veio a ser indeferida por acórdão transitado em julgado em 18 de Julho de 2017 transato. Este desfecho tornou urgente uma decisão acerca da atuação a adotar quanto às ordens de reposição, que permanecem eficazes e vinculativas, e que podem desencadear um processo de execução fiscal que não se afigura do interesse da ENATUR nem, em rigor, de nenhuma das entidades envolvidas.

Assim, após cuidada ponderação de todas as hipóteses disponíveis e após consultas extensas com os seus Acionistas e com a Senhora Secretária de Estado do Turismo, o Conselho de Administração da ENATUR deliberou efetuar o pagamento dos montantes exigidos pela AD&C, sem prejuízo da

continuação do processo de impugnação acima referido tendo em vista a anulação dos atos administrativos acima identificados.

Neste âmbito, um primeiro pagamento de 2.254.000 euros foi efetuado à AD&C, em 21 de Dezembro de 2018, utilizando verbas do saldo de gerência disponíveis, devidamente autorizadas e receitas próprias.

Um segundo pedido, visando dar cumprimento ao pagamento da parte remanescente do valor de 7.059.880,92 euros, no valor de 5.000.000 euros foi feito em 02 de Janeiro de 2019 e dirigido à Secretária-geral do Ministério de Economia; esta segunda tranche foi autorizada em 20 de Setembro de 2019, pelo Sr. Secretário de Estado do Orçamento, após receber o acordo do Secretário de Estado do Tesouro em 26 de Julho de 2019 e materializou-se na contração de um empréstimo de 5.000.000 euros concedido pelo Banco Millennium BCP que assegurou os fundos necessários à satisfação deste compromisso. Assim, em 26 de Setembro de 2019, pagou-se à AD&C o valor de 4.805.880,92 euros, acrescido de juros de mora no valor de 171.389,96 euros.

Por força desta situação, que determinou a realização deste importante investimento sem recurso a verbas com origem em fundos comunitários, a cessionária reclama agora, ao abrigo do Contrato de Cessão de Exploração em curso, o direito a uma compensação, matéria que já foi objeto de análise e deliberação do Conselho de Administração da ENATUR, que considerou que deve ser reconhecido à Grupo Pestana Pousadas um Período de Compensação inerente ao valor da devolução dos fundos comunitários relativo à Pousada da Covilhã, ficando esse reconhecimento sujeito à condição resolutiva de a ENATUR vir a obter vencimento na ação judicial que interpôs contra o Estado sobre esta matéria. O valor do "Período de Compensação" já reconhecido para esta situação corresponde a mais 5,8 anos de exploração, embora o Contrato de Cessão de Exploração estabeleça como limite máximo dos "Períodos de Compensação" o valor de 5 anos.

Pousada de D. Dinis, Pousada de S. Filipe, Forte do Beliche e Sede

O Conselho de Administração, no âmbito do Contrato de Cessão de Exploração, aprovou um "Período de Compensação" de 1,91 anos devido ao encerramento do Forte do Beliche (0,23 anos), Pousada de D. Dinis (1,18 anos) e saída intempestiva da Sede (0,5 anos). Também pelas mesmas considerações, foi aprovado um "período de Compensação pelo encerramento da Pousada de S. Filipe equivalente a 0,31 anos.

Pousada do Castelo do Alvito

Por ter terminado o contrato de cedência, em 19 de Dezembro de 2019, foi devolvido à Fundação Casa de Bragança, o imóvel do Castelo do Alvito, onde funcionava a Pousada com o mesmo nome.

l) Avaliação das Pousadas

Em 2012 a Enatur, procedeu à Avaliação de todas as Pousadas, por forma a identificar possíveis perdas de Imparidade desses Ativos, tendo apenas surgido uma imparidade na Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, no montante de 943.691 euros.

Em Dezembro de 2017 foi efetuada nova avaliação à Pousada de S. Sebastião, em Angra do Heroísmo, tendo sido atribuído o valor de 5.770.000 euros. Como consequência desta avaliação, e tendo em conta que o montante em causa, é superior ao valor contabilístico registado (5.064.440,64 euros) à data de 31 de Dezembro de 2017, o valor inicial da imparidade foi reduzida substancialmente, estando registada contabilisticamente no montante de 109.514,91 euros. À data de 31 de Dezembro de 2019 manteve-se esta informação pelo que não houve qualquer movimento nestas rubricas.

m) Outras Informações

Em 7 de Novembro de 2014, foi celebrado o contrato de Compra e Venda e Hipoteca da *Pousada de Santa Clara*, em Odemira, pelo valor de 800.000 euros, tendo-se recebido no ato da celebração do contrato o montante de 245.000 euros. Os remanescentes 555.000 euros, foram liquidados em cinco prestações anuais sucessivas, perfazendo a totalidade do valor de venda celebrado contratualmente no final da última prestação, que se venceu a 31 de Outubro de 2019, tendo a Enatur recebido nesta data o montante de 135.000 euros.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado	O Diretor Financeiro	O Conselho de Administração

ENATUR

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

EXERCÍCIO DE 2019

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2019

Euros

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior				
	Operações orçamentais [1]	1.219.305,00	0,00	**1.219.305,00**	**1.505.581,07**
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Operações de tesouraria [A]		409,00	**409,00**	0,00
	Receita corrente				
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	90.470,75	0,00	**90.470,75**	**142.211,07**
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9.600,00	0,00	**9.600,00**	**2.586,62**
R7	Outras receitas correntes	3.400.885,95	0,00	**3.400.885,95**	**3.345.104,07**
	Receita de Capital				
R8	Venda de bens de investimento	135.000,00	0,00	**135.000,00**	**250.000,00**
R9	**Transferências de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.079.940,70**
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	1.079.940,70
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	**0,00**	208.532,00
	Receita efetiva [2]	**3.635.956,70**	**0,00**	**3.635.956,70**	**4.819.842,46**
	Receita não efetiva [3]	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**208.532,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R13	Passivos financeiros	5.000.000,00	0,00	**5.000.000,00**	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**9.855.261,70**	**0,00**	**9.855.261,70**	**6.533.955,53**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	4.954,68	**4.954,68**	**409,00**

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2019 *Euros*

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2019 *Euros*

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Despesa corrente				
D1	**Despesas com o pessoal**	**238.168,63**	**0,00**	**238.168,63**	**240.983,98**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	193.355,63	0,00	**193.355,63**	194.711,38
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D1.3	Segurança social	44.813,00	0,00	**44.813,00**	46.272,60
D2	Aquisição de bens e serviços	260.012,51	0,00	**260.012,51**	**247.562,76**
D3	Juros e outros encargos	384.499,83	0,00	**384.499,83**	**194.854,12**
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D6	Outras despesas correntes	593.217,03	0,00	**593.217,03**	794.896,12
	Despesa de Capital				
D7	Investimento	816.786,03	0,00	**816.786,03**	1.081.207,89
D8	**Transferências de capital**	**4.805.880,92**	**0,00**	**4.805.880,92**	**2.254.000,00**
D8.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.4	Outras	4.805.880,92	0,00	**4.805.880,92**	2.254.000,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Despesa efetiva [5]	**7.098.564,95**	**0,00**	**7.098.564,95**	**4.813.504,87**
	Despesa não efetiva [6]	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	500.000,00
D10	Despesa com Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D11	Despesa com Passivos financeiros	1.719.304,00	0,00	**1.719.304,00**	500.000,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**8.817.868,95**	**0,00**	**8.817.868,95**	**5.313.504,87**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]		0,00	**0,00**	
	Saldos para gerência seguinte				
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	**1.037.392,75**	0,00	**1.037.392,75**	1.220.450,66
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	5.363,68	**5.363,68**	0,00
	Saldo global [2]-[5]	**-3.462.608,25**	**0,00**	**-3.462.608,25**	**6.337,59**
	Despesa primária	6.714.065,12	0,00	**6.714.065,12**	4.618.650,75
	Saldo corrente	2.025.058,70	0,00	**2.025.058,70**	2.011.604,78
	Saldo de capital	-5.487.666,95	0,00	**-5.487.666,95**	-2.876.675,89
	Saldo primário	-3.078.108,42	0,00	**-3.078.108,42**	201.191,71
	Receita total [1]+[2]+[3]	**9.855.261,70**	**0,00**	**9.855.261,70**	**6.533.955,53**
	Despesa total [5]+[6]	**8.817.868,95**	**0,00**	**8.817.868,95**	**5.313.504,87**

© PRIMAVERA BSS / Licença de ENATUR - EMPRESA NACIONAL DE TURISMO, SA

Saldo corrente corresponde à diferença entre receitas correntes e despesas correntes.
Saldo de capital corresponde à diferença entre receitas de capital e despesas de capital.
Saldo primário corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva deduzida dos juros.
Saldo global corresponde à diferença entre receita efetiva e despesa efetiva.

Saldo de gerência corresponde ao saldo de caixa apurado à data de relato. Este saldo de decompõe -se em saldo de operações orçamentais e saldo de operações de tesouraria.

Para efeitos de inscrição e disponibilização do saldo de operações orçamentais deve ser associado às contas da classe zero aplicáveis o código 16 — Saldo orçamental da gerência anterior.

DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(12)=(8)/(2)x100	(13)=(9)/(2)x100
	Receitas Correntes													
R1	**Receita fiscal**													
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	91.367,00	53.635,69	90.372,08	0,00	90.470,75	0,00	0,00	53.635,69	36.835,06	**90.470,75**	53.537,02	58,70%	40,32%
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Administração Central - Outras entidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	9.600,00	3.300,00	6.300,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	3.300,00	6.300,00	**9.600,00**	0,00	34,38%	65,63%
R7	Outras receitas correntes	3.435.772,00	7.755,44	3.418.019,06	0,00	3.400.885,95	0,00	0,00	7.755,44	3.393.130,51	**3.400.885,95**	24.888,55	0,23%	98,76%
	Total das Receitas Correntes	**3.536.739,00**	**64.691,13**	**3.514.691,14**	**0,00**	**3.500.956,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**3.436.265,57**	**3.500.956,70**	**78.425,57**	**1,83%**	**97,16%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	285.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	**135.000,00**	0,00	0,00%	47,37%
R9	**Transferências de Capital**	**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1	**Administrações Públicas**	**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidade	747.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	**1.032.908,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**13,07%**
	Receitas não Efetivas													
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R13	Passivos financeiros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	**5.000.000,00**	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas não Efetivas	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações org	1.219.305,00	0,00	1.219.304,00	0,00	1.219.304,00	0,00	0,00	0,00	1.219.304,00	**1.219.304,00**	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**3.536.739,00**	**64.691,13**	**3.514.691,14**	**0,00**	**3.500.956,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**3.436.265,57**	**3.500.956,70**	**78.425,57**	**1,83%**	**97,16%**
	Total Geral (Receitas de Capital)	**1.032.908,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**13,07%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral	**10.788.952,00**	**64.691,13**	**9.868.995,14**	**0,00**	**9.855.260,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**9.790.569,57**	**9.855.260,70**	**78.425,57**	**0,60%**	**90,75%**

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações Corrigidas	Cativos/Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau Execução orçam.	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)=(6)+(7)	(9)=(4)-(5)	(10)=(5)-(8)	(11)=(6)/(2)x100	(12)=(7)/(2)x100
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**												
D1.1	Remunerações Certas e Perma	4.761,95	199.421,00	0,00	198.104,00	198.104,00	4.761,95	188.594,05	**193.356,00**	0,00	**4.748,00**	2,39%	94,57%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D1.3	Segurança social	3.253,46	48.085,00	0,00	48.001,00	48.001,00	3.253,46	41.559,17	**44.812,63**	0,00	**3.188,37**	6,77%	86,43%
D2	Aquisição de bens e serviços	617,27	329.522,00	51.370,00	265.700,79	265.700,79	617,27	259.395,24	**260.012,51**	0,00	**5.688,28**	0,19%	78,72%
D3	Juros e outros encargos	0,00	549.002,00	0,00	384.499,86	384.499,86	0,00	384.499,83	**384.499,83**	0,00	**0,03**	0,00%	70,04%
D4	**Transferências correntes**												
D4.1	**Administrações Públicas**												
D4.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.2	Administração Central - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D6	Outras despesas correntes	0,00	870.467,00	80.610,00	593.217,03	593.217,03	0,00	593.217,03	**593.217,03**	0,00	**0,00**	0,00%	68,15%
	Total das Despesas Correntes	**8.632,68**	**1.996.497,00**	**131.980,00**	**1.489.522,68**	**1.489.522,68**	**8.632,68**	**1.467.265,32**	**1.475.898,00**	**0,00**	**13.624,68**	**0,43%**	**73,49%**
	Despesas de Capital												
D7	Investimento	667,60	2.146.182,00	0,00	959.596,65	959.596,65	667,60	816.118,43	**816.786,03**	0,00	**142.810,62**	0,03%	38,03%
D8	**Transferências de capital**												
D8.1	**Administrações Públicas**												
D8.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.2	Administração Central - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.4	Outras	0,00	4.828.610,00	0,00	4.805.880,92	4.805.880,92	0,00	4.805.880,92	**4.805.880,92**	0,00	**0,00**	0,00%	99,53%
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**667,60**	**6.974.792,00**	**0,00**	**5.765.477,57**	**5.765.477,57**	**667,60**	**5.621.999,35**	**5.622.666,95**	**0,00**	**142.810,62**	**0,01%**	**80,60%**
	Despesas Não Efetivas												
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D11	Passivos financeiros	0,00	1.719.304,00	0,00	1.719.304,00	1.719.304,00	0,00	1.719.304,00	**1.719.304,00**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
	Total das Despesas Não Efetivas	**0,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**8.632,68**	**1.996.497,00**	**131.980,00**	**1.489.522,68**	**1.489.522,68**	**8.632,68**	**1.467.265,32**	**1.475.898,00**	**0,00**	**13.624,68**	0,43%	73,49%
	Total Geral (Despesas de Capital)	**667,60**	**6.974.792,00**	**0,00**	**5.765.477,57**	**5.765.477,57**	**667,60**	**5.621.999,35**	**5.622.666,95**	**0,00**	**142.810,62**	0,01%	80,60%
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	**0,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**0,00**	0,00%	100,00%
	Total Geral	**9.300,28**	**10.690.593,00**	**131.980,00**	**8.974.304,25**	**8.974.304,25**	**9.300,28**	**8.808.568,67**	**8.817.868,95**	**0,00**	**156.435,30**	**0,09%**	**82,40%**

DOR4. Demosntração da execução do plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano 2019	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano 2019	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
Serviços jurídicos	1/2017	Prestação de serviços	02-Aquisição de Bens e Serviços	(O)		44.200,00			01/03/2017	31/12/2019	16.900,00	0,00	**16.900,00**	27.300,00	16.900,00	**44.200,00**	100%	100%
Projeto de arquitetura do Convento da Graça	5/2017	Empreitadas de obras públicas	07-Aquisição de bens de capital	(E)		91.635,00			14/06/2017	14/06/2019	4.581,75	0,00	**4.581,75**	50.399,25	9.840,00	**60.239,25**	215%	66%
				Total		**135.835,00**				**Total**			**21.481,75**			**104.439,25**		

Notas:

[18] Montante executado no ano t/montante previsto do ano t
[19] Total do montante executado/total do montante previsto

Este mapa tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos e faculta informação designadamente sobre:
Cada projeto de investimento;
Formas de realização — utilizar os códigos: (A) para administração direta; (E) para empreitada; (O) para fornecimentos e outras;
Fontes de financiamento: (RP) receitas próprias, (RG) receitas gerais, (UE) financiamento da UE e (EMPR) contração de empréstimos;
Financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto;
Execução financeira dos anos anteriores, no exercício e exercícios futuros.

DOR5.1 Alterações orçamentais da Receita

Euros

Rubricas		Tipo	Receita				
			Previsões Iniciais	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	P	91.367,00	0,00	0,00	0,00	91.367,00
R5	**Transferências Correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	P	3.299.226,00	4.255,00	3.293.881,00	0,00	9.600,00
R7	Outras receitas correntes	P	48.788,00	3.387.552,00	0,00	0,00	3.436.340,00
	Total das Receitas Correntes		**3.439.381,00**	**3.391.807,00**	**3.293.881,00**	**0,00**	**3.537.307,00**
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento		285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
R9	**Transferências de Capital**		**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**747.908,00**
R9.1	**Administrações Públicas**		**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**747.908,00**
R9.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades		747.908,00	0,00	0,00	0,00	747.908,00
R9.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de Capital		**1.032.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.032.908,00**
	Receitas Não Efetivas						
R12	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total das Receitas Não Efetivas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	2.178.610,00	959.305,00	0,00	1.219.305,00
	Total Geral (Receitas Correntes)		3.439.381,00	3.391.807,00	3.293.881,00	0,00	3.537.307,00
	Total Geral (Receitas Capital)		1.032.908,00	0,00	0,00	0,00	1.032.908,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total Geral		**4.472.289,00**	**5.570.417,00**	**4.253.186,00**	**5.000.000,00**	**10.789.520,00**

P - Alteração orçamental permutativa
M - Alteração orçamental modificativa

DOR5.2 Alterações orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas		Tipo	Despesa				
			Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**						
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	238.686,00	9.080,00	260,00	0,00	247.506,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	P	291.724,00	55.800,00	18.002,00	0,00	329.522,00
D3	Juros e outros encargos	P	377.612,00	172.181,00	791,00	0,00	549.002,00
D4	**Transferências correntes**						**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**						**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	P	870.467,00	0,00	0,00	0,00	870.467,00
	Total de Despesas Correntes		**1.778.489,00**	**237.061,00**	**19.053,00**	**0,00**	**1.996.497,00**
	Despesas de Capital						
D7	Investimento	P	2.193.800,00	55.172,00	101.790,00	0,00	2.147.182,00
D8	**Transferências de capital**						
D8.1	**Administrações Públicas**						
D8.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	P/M	0,00	0,00	171.390,00	5.000.000,00	4.828.610,00
D9	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Despesas de Capital		**2.193.800,00**	**55.172,00**	**273.180,00**	**5.000.000,00**	**6.975.792,00**
	Despesas Não Efetivas						
D10	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	P	500.000,00	1.219.304,00	0,00	0,00	1.719.304,00
	Total de Despesas Não Efetivas		**500.000,00**	**1.219.304,00**	**0,00**	**0,00**	**1.719.304,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		1.778.489,00	237.061,00	19.053,00	0,00	1.996.497,00
	Total Geral (Despesas Capital)		2.193.800,00	55.172,00	273.180,00	5.000.000,00	6.975.792,00
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)		500.000,00	1.219.304,00	0,00	0,00	1.719.304,00
	Total Geral		**4.472.289,00**	**1.511.537,00**	**292.233,00**	**5.000.000,00**	**10.691.593,00**

P - Alteração orçamental permutativa

M - Alteração orçamental modificativa

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Euros

Tipo de receita	Diposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Total transferências correntes	-	-	-					
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-					
Subsídios	DR 81/80 de 2017 dezembro	Investimento em Pousadas	Turismo de Portugal, IP	747.908,00	0,00	747.908,00		Em 2/1/2020 foram recebidos 725.949,04 euros relativos ao montante de faturas enviadas para o Turismo de Portugal, I.P. em 2019, no âmbito das verbas de jogo.
Total de subsídios	-	-	-	**747.908,00**	**0,00**	**747.908,00**		

DOR5.9.2 Dívidas por antiguidade de saldos

Euros

Período de Envio da Informação

Ano:	2020	Período:	001	Data referência:	2019-12-31	Data:	2019-12-31

Dados Entidade

Entidade:	500792933
Plano Contas:	SNC-AP

Tipo Lançamento: 000

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo	Médio/ Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365]	> 365 dias			Curto prazo	Médio/ Longo prazo	SOMA
Despesas Correntes	16.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.962,19	0,00	16.962,19
Despesas com Pessoal	16.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615,54	0,00	16.615,54
Remunerações Certas e Permanentes	13.426,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.426,70	0,00	13.426,70
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Serviços	346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,65	0,00	346,65
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	16.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.962,19	0,00	16.962,19

ENATUR

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

EXERCÍCIO DE 2019

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS E ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 – CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL

1.1 – Finalidade e componentes das demonstrações orçamentais

a) As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais são o de proporcionar informação sobre o orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental. O objetivo destas demonstrações deverá dar cumprimento aos requisitos de contabilização e relato previstos na NCP 26 – Norma de Contabilidade Pública, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);

b) O relato orçamental, apresentado através de diversos mapas de Demonstrações Orçamentais de Relato (DOR) proporciona informação sobre se os recursos foram obtidos e usados de acordo com o orçamento legalmente aprovado, nomeadamente através da:

i) Demonstração de Desempenho Orçamental (DOR1.), evidenciando importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contabilístico, quer reportem-se à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Neste mapa também são evidenciados os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte, o saldo global, o saldo corrente, o saldo capital e o saldo primário).

ii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Receita (DOR2.) na qual são evidenciadas as liquidações que, gerando recebimentos há que verificar se estes correspondem a recebimentos de períodos correntes ou futuros, e se estão devidamente sustentadas, legal ou

contratualmente. Deve ainda constar deste mapa informação das previsões corrigidas, resultante das eventuais alterações orçamentais que tenham ocorrido na receita;

iii) uma Demonstração de Execução Orçamental da Despesa (DOR3.), que tem como finalidade permitir o controlo da execução orçamental da despesa durante o período contabilístico. Esta demonstração deve permitir controlar todas as fases da execução do orçamento, nomeadamente os compromissos assumidos e quais os valores pagos e a pagar. Aferindo ainda se os valores executados são líquidos da influência de eventuais cativações e alterações orçamentais que tenham ocorrido durante o ano económico, montante este que será o das dotações corrigidas e, ainda verificando se as operações relacionadas com a abertura e o encerramento da contabilidade orçamental estão bem registadas e de acordo com o referencial contabilístico aplicável;

c) Para dar satisfação a estes objetivos, as demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre:

(i) Dotações de despesa e previsões de receita
(ii) Alterações orçamentais permutativas e/ou modificativas
(iii) Cabimentos, compromissos, obrigações e receitas liquidadas;
(iv) Despesas pagas e receitas cobradas, tanto do ano em análise como de anos anteriores/futuros;
(v) Grau de execução orçamental (despesas e receitas);
(vi) Desempenho orçamental

1.2 - DOR1. Demonstração do Desempenho Orçamental

Em 31 de dezembro de 2019, a *Demonstração do Desempenho Orçamental* apresenta a seguinte decomposição:

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2019 *Euros*

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior				
	Operações orçamentais [1]	1.219.305,00	0,00	**1.219.305,00**	**1.505.581,07**
	Restituição de saldos de operações orçamentais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Operações de tesouraria [A]		409,00	**409,00**	0,00
	Receita corrente				
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	90.470,75	0,00	**90.470,75**	**142.211,07**
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	Administrações Públicas	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R5.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R6	Venda de bens e serviços	9.600,00	0,00	**9.600,00**	**2.586,62**
R7	Outras receitas correntes	3.400.885,95	0,00	**3.400.885,95**	**3.345.104,07**
	Receita de Capital				
R8	Venda de bens de investimento	135.000,00	0,00	**135.000,00**	**250.000,00**
R9	**Transferências de Capital**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.079.940,70**
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	1.079.940,70
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R9.3	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	**0,00**	208.532,00
	Receita efetiva [2]	**3.635.956,70**	**0,00**	**3.635.956,70**	**4.819.842,46**
	Receita não efetiva [3]	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**208.532,00**
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
R13	Passivos financeiros	5.000.000,00	0,00	**5.000.000,00**	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**9.855.261,70**	**0,00**	**9.855.261,70**	**6.533.955,53**
	Recebimentos de operações de tesouraria [B]	0,00	4.954,68	**4.954,68**	**409,00**

DOR1. Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2019

Euros

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO(n)			Total (N-1)
		Receitas proprias	Fundos alheios	Total	
	Despesa corrente				
D1	**Despesas com o pessoal**	**238.168,63**	**0,00**	**238.168,63**	**240.983,98**
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	193.355,63	0,00	**193.355,63**	194.711,38
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D1.3	Segurança social	44.813,00	0,00	**44.813,00**	46.272,60
D2	Aquisição de bens e serviços	260.012,51	0,00	**260.012,51**	**247.562,76**
D3	Juros e outros encargos	384.499,83	0,00	**384.499,83**	**194.854,12**
D4	**Transferências correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D4.4	Outras	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D5	Subsídios	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D6	Outras despesas correntes	593.217,03	0,00	**593.217,03**	794.896,12
	Despesa de Capital				
D7	Investimento	816.786,03	0,00	**816.786,03**	1.081.207,89
D8	**Transferências de capital**	**4.805.880,92**	**0,00**	**4.805.880,92**	**2.254.000,00**
D8.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D8.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.3	Famílias	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D8.4	Outras	4.805.880,92	0,00	**4.805.880,92**	2.254.000,00
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	**0,00**	0,00
	Despesa efetiva [5]	**7.098.564,95**	**0,00**	**7.098.564,95**	**4.813.504,87**
	Despesa não efetiva [6]	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	500.000,00
D10	Despesa com Ativos financeiros	0,00	0,00	**0,00**	0,00
D11	Despesa com Passivos financeiros	1.719.304,00	0,00	**1.719.304,00**	500.000,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**8.817.868,95**	**0,00**	**8.817.868,95**	**5.313.504,87**
	Pagamentos de operações de tesouraria [C]		0,00	**0,00**	
	Saldos para gerência seguinte				
	Operações orçamentais [8]=[4]-[7]	**1.037.392,75**	0,00	**1.037.392,75**	1.220.450,66
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	5.363,68	**5.363,68**	0,00
	Saldo global [2]-[5]	**-3.462.608,25**	**0,00**	**-3.462.608,25**	**6.337,59**
	Despesa primária	6.714.065,12	0,00	**6.714.065,12**	4.618.650,75
	Saldo corrente	2.025.058,70	0,00	**2.025.058,70**	2.011.604,78
	Saldo de capital	-5.487.666,95	0,00	**-5.487.666,95**	-2.876.675,89
	Saldo primário	-3.078.108,42	0,00	**-3.078.108,42**	201.191,71
	Receita total [1]+[2]+[3]	**9.855.261,70**	**0,00**	**9.855.261,70**	**6.533.955,53**
	Despesa total [5]+[6]	**8.817.868,95**	**0,00**	**8.817.868,95**	**5.313.504,87**

1.3 – DOR2. Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Em 31 de dezembro de 2019, a *Demonstração de Execução Orçamental da Receita* apresenta a seguinte decomposição:

DOR2. Demonstração de execução orçamental da Receita

Euros

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações Anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau Execução orçam.	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(5)-(7)	(11)	(13)=(8)/(2)x100	(14)=(9)/(1)x100
	Receitas Correntes													
R1	**Receita fiscal**													
R1.1	Impostos diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R2	Contribuições para sistemas de proteção so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R4	Rendimentos de propriedade	91.367,00	53.635,69	90.372,08	0,00	90.470,75	0,00	0,00	53.635,69	36.835,06	**90.470,75**	53.537,02	58,70%	40,32%
R5	**Transferências Correntes**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1	**Administrações Públicas**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R5.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R6	Venda de bens e serviços	9.600,00	3.300,00	6.300,00	0,00	9.600,00	0,00	0,00	3.300,00	6.300,00	**9.600,00**	0,00	34,38%	65,63%
R7	Outras receitas correntes	3.435.772,00	7.755,44	3.418.019,06	0,00	3.400.885,95	0,00	0,00	7.755,44	3.393.130,51	**3.400.885,95**	24.888,55	0,23%	88,76%
	Total das Receitas Correntes	**3.536.739,00**	**64.691,13**	**3.514.691,14**	**0,00**	**3.500.956,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**3.436.265,57**	**3.500.956,70**	**78.425,57**	**1,83%**	**97,16%**
	Receitas de Capital													
R8	Venda de bens de investimento	285.000,00	0,00	135.000,00	0,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00	**135.000,00**	0,00	0,00%	47,37%
R9	**Transferências de Capital**	**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1	**Administrações Públicas**	**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades	747.908,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R9.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
	Total das Receitas de Capital	**1.032.908,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**13,07%**
	Receitas não Efetivas													
R12	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R13	Passivos financeiros	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	**5.000.000,00**	0,00	0,00%	100,00%
	Total das Receitas não Efetivas	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	0,00%	0,00%
R14	Saldo da gerência anterior - operações orç	1.219.305,00	0,00	1.219.304,00	0,00	1.219.304,00	0,00	0,00	0,00	1.219.304,00	**1.219.304,00**	0,00	0,00%	100,00%
	Total Geral (Receitas Correntes)	**3.536.739,00**	**64.691,13**	**3.514.691,14**	**0,00**	**3.500.956,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**3.436.265,57**	**3.500.956,70**	**78.425,57**	**1,83%**	**97,16%**
	Total Geral (Receitas de Capital)	**1.032.908,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**135.000,00**	**135.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**13,07%**
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral	**10.788.952,00**	**64.691,13**	**9.868.995,14**	**0,00**	**9.855.260,70**	**0,00**	**0,00**	**64.691,13**	**9.790.569,57**	**9.855.260,70**	**78.425,57**	**0,60%**	**90,75%**

A *Demonstração do Desempenho Orçamental* da **receita** a 31 de dezembro de 2019, apresenta um grau de execução nos 91% face às previsões corrigidas, destacando-se as seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**, receitas próprias:

a) Em *Rendimentos da Propriedade*, na rubrica de *Edifícios* temos uma execução total de 90.471 euros, em que o valor de 53.636 euros corresponde a receitas cobradas de liquidações de anos anteriores, nomeadamente a faturas referentes às rendas da Pousada de S. Francisco. Os valores do próprio ano referem-se a recebimentos de faturas de direitos de utilização dos

imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.2 e anexo XV do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP;

b) Em *Outras Receitas Correntes*, encontramos o montante de 3.258.428 euros que refere-se às rendas trimestrais dos imóveis da Rede Enatur, nos termos da cláusula 13.1.1 e 13.4 do contrato de cessão de exploração, celebrado com a GPP, as rendas relativas dos imóveis resultantes do Plano de Expansão Complementar e, ainda das rendas ao cliente Real Porta do Dragão pela exploração da Pousada de Sta. Luzia (18.450 euros). Ainda nesta rubrica encontramos pequenos valores recebidos que não se enquadram nas rubricas anteriores, verificando-se um acréscimo de substancial face ao ano anterior pelo facto da Entidade ter recebido o montante de 136.856 euros referente ao reembolso de IRC relativo ao exercício de 2018;

c) Em *Receitas de Capital* na rubrica de Vendas de Bens de Investimento, temos uma execução de 135.000 euros que corresponde aos valores recebidos referentes à última prestação da venda da Pousada de Santa Clara. Nesta rubrica ficámos abaixo do previsto, com uma execução de 47% pelo facto de não se ter verificado a escritura de venda da ex-Pousada de Sta. Luzia, em Elvas (150.000 euros);

d) Nos Passivos Financeiros, nomeadamente na rubrica de Empréstimos a Médio e Longo Prazos - Sociedades Financeiras, temos o montante de 5.000.000 euros, com uma execução de 100% face à dotação corrigida para esta rubrica. Este registo corresponde ao montante de empréstimo solicitado pela Sociedade à banca comercial para pagamento à entidade AD&C da dívida remanescente relacionada com os subsídios ao investimento recebidos de fundos europeus (7.059.881 euros), considerados não totalmente elegíveis e dos quais já tinham sido devolvidos 2.254.000 euros em 2018. O montante recebido foi concedido como crédito especial, com dispensa do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental, para reforço da receita da Entidade e com a finalidade única de pagamento da dívida indicada acima. Esta verba foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento através do Despacho nº 1592/2019, de 20 de setembro.

Na **FF 540** - *Transferências de Receitas Próprias entre organismos*, na rubrica de *Transferências de Capital – Administração Central-Serviços e Fundos Autónomos* temos registado nas previsões corrigidas o montante de 747.908 euros que, tendo sido o valor inicial orçamentado fica acima do valor a receber no âmbito das verbas de jogo, cujas faturas de suporte foram pagas e enviadas ao Turismo de Portugal, IP ainda em 2018 (725.949 euros). Entretanto e, devido ao facto desta verba ter sido recebida na Enatur a 2 de janeiro de 2020, a Entidade não pôde considerar a sua execução ainda dentro do ano económico de 2019.

Na **FF 522** - *Saldos de Receitas Próprias Transitados,* há que referir o registo na receita no montante de 1.219.305 euros, por aplicação do saldo de gerência anterior e necessária para libertar meios monetários, destinando-se à diminuição do passivo bancário perante a banca comercial. Esta autorização de utilização de saldos de gerência anteriores foi solicitada pela Enatur à Tutela tendo a aplicação de saldo de gerência sido aprovada em novembro de 2019, por S. Exa. o Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital. A verba em questão foi ainda aprovada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento através do Despacho nº 344/A/2019/SEO em 18 de dezembro.

1.4 – DOR3 - Demonstração de execução orçamental da Despesa

DOR3. Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Euros

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações Corrigidas (2)	Cativos/Descativos (3)	Compromissos (4)	Obrigações (5)	Despesas pagas líquidas de reposições: Períodos anteriores (6)	Despesas pagas líquidas de reposições: Período corrente (7)	Despesas pagas líquidas de reposições: Total (8)=(6)+(7)	Compromissos a transitar (9)=(4)-(5)	Obrigações por pagar (10)=(5)-(8)	Grau Execução orçam.: Períodos anteriores (11)=(6)/(2)*100	Grau Execução orçam.: Período corrente (12)=(7)/(2)*100
	Despesas Correntes												
D1	**Despesas com o pessoal**												
D1.1	Remunerações Certas e Perma	4.761,95	199.421,00	0,00	198.104,00	198.104,00	4.761,95	188.594,05	**193.356,00**	0,00	**4.748,00**	2,39%	94,57%
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D1.3	Segurança social	3.253,46	48.085,00	0,00	48.001,00	48.001,00	3.253,46	41.559,17	**44.812,63**	0,00	**3.188,37**	6,77%	86,43%
D2	Aquisição de bens e serviços	617,27	329.522,00	51.370,00	265.700,79	265.700,79	617,27	259.395,24	**260.012,51**	0,00	**5.688,28**	0,19%	78,72%
D3	Juros e outros encargos	0,00	549.002,00	0,00	384.499,86	384.499,86	0,00	384.499,83	**384.499,83**	0,00	**0,03**	0,00%	70,04%
D4	**Transferências correntes**												
D4.1	**Administrações Públicas**												
D4.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.2	Administração Central - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D4.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D5	Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D6	Outras despesas correntes	0,00	870.467,00	80.610,00	593.217,03	593.217,03	0,00	593.217,03	**593.217,03**	0,00	**0,00**	0,00%	68,15%
	Total das Despesas Correntes	**8.632,68**	**1.996.497,00**	**131.980,00**	**1.489.522,68**	**1.489.522,68**	**8.632,68**	**1.467.265,32**	**1.475.898,00**	**0,00**	**13.624,68**	**0,43%**	**73,49%**
	Despesas de Capital												
D7	Investimento	667,60	2.146.182,00	0,00	959.596,65	959.596,65	667,60	816.118,43	**816.786,03**	0,00	**142.810,62**	0,03%	38,03%
D8	**Transferências de capital**												
D8.1	**Administrações Públicas**												
D8.1.1	Administração Central - Estad	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.2	Administração Central - Outra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.2	Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D8.4	Outras	0,00	4.828.610,00	0,00	4.805.880,92	4.805.880,92	0,00	4.805.880,92	**4.805.880,92**	0,00	**0,00**	0,00%	99,53%
D9	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
	Total das Despesas de Capital	**667,60**	**6.974.792,00**	**0,00**	**5.765.477,57**	**5.765.477,57**	**667,60**	**5.621.999,35**	**5.622.666,95**	**0,00**	**142.810,62**	**0,01%**	**80,60%**
	Despesas Não Efetivas												
D10	Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00%	0,00%
D11	Passivos financeiros	0,00	1.719.304,00	0,00	1.719.304,00	1.719.304,00	0,00	1.719.304,00	**1.719.304,00**	0,00	**0,00**	0,00%	100,00%
	Total das Despesas Não Efetivas	**0,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral (Despesas Correntes)	**8.632,68**	**1.996.497,00**	**131.980,00**	**1.489.522,68**	**1.489.522,68**	**8.632,68**	**1.467.265,32**	**1.475.898,00**	**0,00**	**13.624,68**	**0,43%**	**73,49%**
	Total Geral (Despesas de Capital)	**667,60**	**6.974.792,00**	**0,00**	**5.765.477,57**	**5.765.477,57**	**667,60**	**5.621.999,35**	**5.622.666,95**	**0,00**	**142.810,62**	**0,01%**	**80,60%**
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)	**0,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**1.719.304,00**	**1.719.304,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**100,00%**
	Total Geral	**9.300,28**	**10.690.593,00**	**131.980,00**	**8.974.304,25**	**8.974.304,25**	**9.300,28**	**8.808.568,67**	**8.817.868,95**	**0,00**	**156.435,30**	**0,09%**	**82,40%**

Face aos montantes orçamentados inicialmente na Despesa, a Entidade viu-se confrontada com verbas cativas na quase totalidade das rubricas de Aquisição de Bens e Serviços (51.370 euros), feitas pela DGO – Direção Geral do Orçamento, decorrentes da publicação do Decreto-Lei nº 84/2019, de 28 de junho (DLEO) em diversas rubricas orçamentais, defrontando-se por diversas vezes perante um estrangulamento de verbas disponíveis para executar nessas rubricas. Perante o efeito destas cativações a Entidade teve de exercer um esforço enorme na gestão da despesa destas rubricas ao longo do ano.

Perante este cenário, podemos observar que o desempenho orçamental da **Despesa** a 31 de dezembro de 2019, apresenta um grau de execução na quase totalidade das rubricas acima dos 80% face ao

orçamentado (dotações corrigidas), destacando-se a execução nas seguintes rubricas na **Fonte de Financiamento (FF) 513**:

a) No agrupamento das rubricas do Pessoal temos uma execução de 96%, totalizando esta rubrica o montante de 238.169 euros, em que 193.356 euros corresponde a Remunerações Certas e Permanentes sendo que 44.813 euros diz respeito à Segurança Social;

b) Nas rubricas de Aquisições de Bens e Serviços, encontramos a execução total de 78% face às dotações corrigidas, que apesar das cativações impostas à Entidade, esta ainda teria uma ligeira margem para executar nestas rubricas;

c) Nas rubricas de Aquisições verifica-se uma execução a rondar de muito perto a totalidade das dotações corrigidas, em que foram 260.013 euros executados face aos 278.152 euros disponíveis para executar nestas rubricas, correspondendo a um grau de execução de 93%;

d) As rubricas de *Juros e Outros Encargos*, que englobam as rubricas de Juros no montante de 315.698 euros e Outros Encargos 68.801 euros. Esta rubrica não foi sujeita a cativos, apresenta um grau de execução de 70%, percentagem esta influenciada pela menor execução face às dotações corrigidas na rubrica de juros pagos aos bancos e outras instituições financeiras, rondando os 111.576 euros, pelo facto de as taxas de juro e encargos sobre os empréstimos, aplicadas pelos bancos durante o ano de 2019 terem diminuído ligeiramente por a Entidade ter feito uma amortização nos empréstimos com a banca comercial e, ainda por estar previsto o custo de uma garantia bancária que não se veio a concretizar, a prestar no âmbito do contrato que está em negociação relativo ao edifício onde irá funcionar uma nova Pousada em Lisboa. Ainda na rubrica de *Juros* temos os montantes relacionados com os suprimentos que a Entidade tem perante a GPP e o Turismo de Portugal, onde se verificou uma execução de 100% face às dotações corrigidas.

Neste mesmo grupo mas na rubrica de *Juros de Mora* há a salientar o montante de 171.390 euros, relacionado com os juros de mora pagos pelo atraso nas datas previstas em contrato no pagamento da dívida relativa ao processo com a AD&C.

De referir ainda que nos *Outros Encargos Financeiros* tivemos uma execução no montante de 68.801 euros.

Nas *Outras Despesas Correntes*, rubrica que igualmente não houve em 2019 aplicação de cativos, temos uma execução no montante de 593.217 euros, ligeiramente abaixo do ano de 2018 (795.088 euros). Consubstanciando esta diferença temos o facto de em 2019 a Enatur não ter pago impostos por conta de IRC por, no ano anterior ter tido prejuízo e não ter tido montante de coleta fiscal. Nesta rubrica executam-se os valores pagos relacionados com IMI, IVA, imposto de circulação de viaturas, pagamentos de IRC e, taxas diversas;

e) No grupo das *Despesas de Capital*, a rubrica de Investimentos apresenta uma execução relativamente baixa face às dotações corrigidas (2.146.182 euros) por não se terem verificado obras inicialmente previstas para 2019 (FF 540), nomeadamente a não concretização dos projetos de aumento da capacidade de alojamento dos Loios, em Évora e do Convento da Graça, em Tavira, e ainda da Pousada de S. Filipe, em Setúbal, em que não avançaram em 2019 devido ao atraso nas aprovações dos mesmos. Nesta rubrica apenas tivemos execução na FF 713 no montante de 816.786 euros;

f) Em *Transferências de Capital* temos uma execução 4.805.881 euros que corresponde à totalidade em dívida paga em 2019 à entidade AD&C no âmbito do processo do POVT. Para conseguir pagar este montante na íntegra, a Enatur solicitou um crédito especial à Direção Geral do Orçamento no montante de 5.000.000 euros por forma a conseguir satisfazer a totalidade da dívida, que incluía juros de mora (ver alínea e);

g) Nos *Passivos Financeiros*, temos executado 100% no montante de 1.719.304 euros, que corresponde à soma de dois valores, 500.000 euros de receitas próprias da Entidade juntamente com 1.219.304 euros, montante este referente ao saldo de gerência anterior e autorizado pela DGO para fazer face à amortização que a Enatur fez perante as instituições bancárias, por forma a amortizar a dívida relacionada com os empréstimos bancários;

1.5 – DOR4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (mapa da Caracterização dos Instrumentos/Mapa Encargos Plurianuais)

DOR4. Demosntração da execução do plano plurianual de investimentos

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fontes de Financiamento				Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					RG	RP	EU	EMPR	Início	Fim	Ano 2019	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	Ano 2019	Total		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(12)+(13)	(15)	(16)	(17)=(15)+(16)	(18)	(19)
Serviços jurídicos	1/2017	Prestação de serviços	02-Aquisição de Bens e Serviços	(O)		44.200,00			01/03/2017	31/12/2019	16.900,00	0,00	16.900,00	27.300,00	16.900,00	44.200,00	100%	100%
Projeto de arquitetura do Convento da Graça	5/2017	Empreitadas de obras públicas	07-Aquisição de bens de capital	(E)		91.635,00			14/06/2017	14/06/2019	4.581,75	0,00	4.581,75	50.399,25	9.840,00	60.239,25	215%	66%
				Total		135.835,00			Total				21.481,75			104.439,25		

O mapa em questão permite-nos identificar os encargos plurianuais (EPA) que a Enatur tem com algumas entidades, informação esta que é carregada no SCEP – Sistema Central de Encargos Plurianuais, na plataforma da DGO – SIGO.

No final de 2019 temos finalizado o EPA nº 1/2017 com a entidade Abreu & Associados, Sp, RI, no âmbito da aquisição de serviços jurídicos com o valor executado a 100% (44.200,00 euros). Temos ainda um segundo encargo, EPA 5/2017 com a entidade Urbatelier, Lda., no âmbito da aquisição de bens de capital, no montante total de 91.635,00 euros, com data de início no exercício de 2017 e término em 2019. No final de 2019, este contrato apresenta uma execução de orçamental no valor de 60.239,25 euros (executado 66%).
É intenção da Administração solicitar à Direção Geral do Orçamento a transição do saldo por utilizar associado ao encargo número 5/2017, para os anos seguinte.

1.6 – DOR5 - Anexo às Demonstrações Orçamentais

1.6.1 – DOR5.1 - Alterações Orçamentais da Receita

DOR5.1 Alterações orçamentais da Receita

Euros

Rubricas		Tipo	Receita				
			Previsões Iniciais	Alterações orçamentais			Previsões Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Receitas Correntes						
R1	**Receita fiscal**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	P	91.367,00	0,00	0,00	0,00	91.367,00
R5	**Transferências Correntes**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1	**Administrações Públicas**		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	P	3.299.226,00	4.255,00	3.293.881,00	0,00	9.600,00
R7	Outras receitas correntes	P	48.788,00	3.387.552,00	0,00	0,00	3.436.340,00
	Total das Receitas Correntes		**3.439.381,00**	**3.391.807,00**	**3.293.881,00**	**0,00**	**3.537.307,00**
	Receitas de Capital						
R8	Venda de bens de investimento		285.000,00	0,00	0,00	0,00	285.000,00
R9	**Transferências de Capital**		**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**747.908,00**
R9.1	**Administrações Públicas**		**747.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**747.908,00**
R9.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.2	Administração Central - Outras entidades		747.908,00	0,00	0,00	0,00	747.908,00
R9.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Exterior - UE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.3	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total das Receitas de Capital		**1.032.908,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.032.908,00**
	Receitas Não Efetivas						
R12	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Passivos financeiros	M	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total das Receitas Não Efetivas		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.000.000,00**	**5.000.000,00**
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	2.178.610,00	959.305,00	0,00	1.219.305,00
	Total Geral (Receitas Correntes)		3.439.381,00	3.391.807,00	3.293.881,00	0,00	3.537.307,00
	Total Geral (Receitas Capital)		1.032.908,00	0,00	0,00	0,00	1.032.908,00
	Total Geral (Receitas Não Efetivas)		0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00
	Total Geral		**4.472.289,00**	**5.570.417,00**	**4.253.186,00**	**5.000.000,00**	**10.789.520,00**

Os mapas orçamentais refletem uma série de alterações orçamentais efetuadas em 2019, sendo de salientar a alteração por crédito especial e ainda a relacionada com a aplicação do saldo de gerência, indicadas de seguida:

i) Temos o registo do reforço na receita o montante de 1.219.305 euros relativo ao saldo de gerência transitado do ano anterior, transação esta concedida através do Despacho nº 344/2019 de 18 de dezembro, do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Orçamento, que

autoriza a aplicação do saldo de gerência, com dispensa da regra do equilíbrio, para pagamento por via da amortização do endividamento da Entidade à banca comercial; Desta verba foi aplicada na Despesa em *Passivos Financeiros* o montante de 1.219.304 euros;

ii) Registo do reforço na receita do montante de 5.000.000 euros solicitado para unicamente pagar a restante dívida à entidade AD&C, dos valores recebidos e não elegíveis no âmbito da operação financiada pelo POVT. Esta verba foi concedida como crédito especial, com dispensa do cumprimento da regra de equilíbrio orçamental e foi autorizada pelo Senhor Secretário de Estado do Orçamento através do Despacho nº 1592/2019, de 20 de setembro;

iii) Na Receita temos o registo de reforço da previsão, na rubrica de *Outras Receitas Correntes* no montante de cerca de 142.459 euros de modo a termos verba para registar o recebimento de IRC de 2018 (136.865 euros) não previsto aquando do orçamento para 2019 e, ainda o reforço na previsão da receita da verba de saldo de gerência de 2018 (1.219.305 EUROS). Ainda na receita, houve mais algumas alterações orçamentais mas no sentido de alocar as verbas à rubricas mais corretas;

1.6.2 - DOR5.2 - Alterações Orçamentais da Despesa

DOR5.2 Alterações orçamentais da Despesa

Euros

Rubricas		Tipo	Despesa				
			Dotações Iniciais	Alterações orçamentais			Dotações Corrigidas
				Inscrições/Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais	
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)-(5)+(6)
	Despesas Correntes						
D1	**Despesas com o pessoal**						
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	P	238.686,00	9.080,00	260,00	0,00	247.506,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	P	291.724,00	55.800,00	18.002,00	0,00	329.522,00
D3	Juros e outros encargos	P	377.612,00	172.181,00	791,00	0,00	549.002,00
D4	**Transferências correntes**						**0,00**
D4.1	**Administrações Públicas**						**0,00**
D4.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Subsídios		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Outras despesas correntes	P	870.467,00	0,00	0,00	0,00	870.467,00
	Total de Despesas Correntes		**1.778.489,00**	**237.061,00**	**19.053,00**	**0,00**	**1.996.497,00**
	Despesas de Capital						
D7	Investimento	P	2.193.800,00	55.172,00	101.790,00	0,00	2.147.182,00
D8	**Transferências de capital**						
D8.1	**Administrações Públicas**						
D8.1.1	Administração Central - Estado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.2	Instituições sem fins lucrativos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8.4	Outras	P/M	0,00	0,00	171.390,00	5.000.000,00	4.828.610,00
D9	Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Despesas de Capital		**2.193.800,00**	**55.172,00**	**273.180,00**	**5.000.000,00**	**6.975.792,00**
	Despesas Não Efetivas						
D10	Ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D11	Passivos financeiros	P	500.000,00	1.219.304,00	0,00	0,00	1.719.304,00
	Total de Despesas Não Efetivas		**500.000,00**	**1.219.304,00**	**0,00**	**0,00**	**1.719.304,00**
	Total Geral (Despesas Correntes)		1.778.489,00	237.061,00	19.053,00	0,00	1.996.497,00
	Total Geral (Despesas Capital)		2.193.800,00	55.172,00	273.180,00	5.000.000,00	6.975.792,00
	Total Geral (Despesas Não Efetivas)		500.000,00	1.219.304,00	0,00	0,00	1.719.304,00
	Total Geral		**4.472.289,00**	**1.511.537,00**	**292.233,00**	**5.000.000,00**	**10.691.593,00**

i) Na Despesa, na Fonte de Financiamento (FF513) há a salientar o registo da alteração orçamental em Despesas de Capital – Outras no montante de 5.000.000 euros, verba esta com o destino único de pagar a restante dívida à entidade AD&C, dos valores recebidos e não elegíveis no âmbito da operação financiada pelo POVT. Esta verba foi concedida como crédito especial, como foi referido supra;

ii) Ainda de referir o reforço na rubrica de *Juros de Mora* por anulação na rubrica de *Transferências de Capital* no montante de 171.390 euros, de modo a alocar a verba dos juros de mora a pagar à AD&C no âmbito do processo já referenciado em alíneas anteriores.

iii) As restantes alterações orçamentais de reforço com respetiva anulação no mesmo montante entre rubricas da Despesa são de valores menores e foram necessárias para a boa execução do orçamento, não havendo por isso necessidade de especificar, estando as mesmas evidenciadas no mapa das Alterações Orçamentais da Despesa, DOR5.2.

1.6.3 - DOR5.3 - Alterações ao plano plurianual de investimentos

Não houve quaisquer alterações ao plano plurianual de investimentos, conforme mapa infra, no entanto, prevê-se alterações ao contrato plurianual número 5/2017, no sentido de prorrogar o seu prazo de modo a coincidir com o término da obra relacionada com este encargo.

DOR5.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos *Euros*

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
					Ano t		Períodos seguintes					
			Início	Fim	Dotação atual	Dotação corrigida	Ano t+1	Ano t+2	Ano t+3	Ano t+4	Outros	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)=(7)+(6)
				Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

1.6.4 – DOR5.4 – Operações de Tesouraria

DOR5.4 Operações de Tesouraria

código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
17.02.00	Depósito de caução de obra	408,81			408,81
17.02.00	Depósito de caução de obra		1.161,85		1.161,85
17.02.00	Depósito de caução de obra		3.792,83		3.792,83
	Total	**408,81**	**4.954,68**	**0,00**	**5.363,49**

Esta demonstração permite explicitar todas as operações que geram influxos ou exfluxos de meios monetários mas que não representam operações de execução orçamental, mas que têm expressão na tesouraria e na contabilidade da Entidade. Permite também assegurar a devida prestação de contas nesta área, em que são refletidas as operações, nomeadamente e no caso da Enatur, temos registadas como operações de tesouraria valores de cauções de obra recebidos em 2019 no montante de 4.954,68 euros, em que 1.161,85 euros corresponde a um depósito de caução sobre a execução de uma obra de empreitada na Pousada do Convento da Graça, em Tavira e, o montante de 3.792,83 euros como caução de obra pela empreitada de conservação na Pousada de Estoi, em Faro. Em 2018, recebemos o montante de 408,81 euros como caução de obra na Pousada de Sta. Isabel, em Estremoz.

1.6.5 – DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita

Em 31 de dezembro de 2019 a Entidade não tinha rececionado quaisquer verbas relativas a subsídios.

A transferência apenas ocorreu em 2020, tendo sido recebida na entidade bancária da Enatur a 2 de janeiro de 2020.

DOR5.7 - Transferências e subsídios – Receita *Euros*

Tipo de receita	Diposições legais (1)	Finalidade (2)	Entidade financiadora (3)	Receita prevista (4)	Receita recebida (5)	Receita prevista e não recebida (6)=(4)-(5)	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
Total transferências correntes	-	-	-					
Transferências de capital								
Total transferências de capital	-	-	-					
Subsídios	DR 81/80 de 2017 dezembro	Investimento em Pousadas	Turismo de Portugal, IP	747.908,00	0,00	747.908,00		Em 2/1/2020 foram recebidos 725.949,04 euros relativos ao montante de faturas enviadas para o Turismo de Portugal, I.P. em 2019, no âmbito das verbas de jogo.
Total de subsídios	-	-	-	**747.908,00**	**0,00**	**747.908,00**		

1.6.6 – DOR5.9 - Outras Divulgações

DOR5.9.2 - Mapa das Dívidas por antiguidade de saldos

a) A entidade não tem, à data de 31 de dezembro de 2019 quaisquer valores de pagamentos em atraso, sendo que os valores da coluna de Dívidas Vincendas correspondem a valores de dezembro de 2019.

DOR5.9.2 Dívidas por antiguidade de saldos

Euros

Período de Envio da Informação

Ano:	2020	Período:	001	Data referência:	2019-12-31	Data:	2019-12-31

Dados Entidade

Entidade:	500792933
Plano Contas:	SNC-AP

Tipo Lançamento: 000

Descrição	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida (em dias)				Exceções	Pagamentos em atraso	Total dívida por natureza da despesa		
	Curto prazo	Médio/ Longo prazo	< 90	[90 - 180[	[180 - 365]	> 365 dias			Curto prazo	Médio/ Longo prazo	SOMA
Despesas Correntes	16.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.962,19	0,00	16.962,19
Despesas com Pessoal	16.615,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.615,54	0,00	16.615,54
Remunerações Certas e Permanentes	13.426,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.426,70	0,00	13.426,70
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social das quais:	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
Encargos com a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADSE e outros da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros setores fora da AP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de segurança social	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
CGA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social - Regime Geral	3.188,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.188,84	0,00	3.188,84
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens e Serviços	346,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	346,65	0,00	346,65
Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições de Bens de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reembolsos de passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	16.962,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.962,19	0,00	16.962,19

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

O Contabilista Certificado	O Diretor Financeiro	O Conselho de Administração

ENATUR

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

EXERCÍCIO DE 2019

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Membros do Conselho Geral,

Relatório

No cumprimento do mandato que V. Exas. nos conferiram e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a atividade da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA, examinámos regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatámos a observância da lei e dos estatutos e obtivemos do Conselho de Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, o Anexo às Demonstrações Financeiras e às Demonstrações Orçamentais, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019;

2º Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

O Fiscal Único

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados - SROC

BDO & Associados, SROC, Lda., Sociedade por quotas, Sede Av. da República, 50 - 10º, 1069-211 Lisboa, Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, NIPC 501 340 467, Capital 100 000 euros. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas inscrita na OROC sob o número 29 e na CMVM sob o número 20161384.

A BDO & Associados, SROC, Lda., sociedade por quotas registada em Portugal, é membro da BDO International Limited, sociedade inglesa limitada por garantia, e faz parte da rede internacional BDO de firmas independentes.

ENATUR

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

EXERCÍCIO DE 2019

Tel: +351 217 990 420
Fax: +351 217 990 439
www.bdo.pt

Av. da República, 50 - 10º
1069-211 Lisboa

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ENATUR - Empresa Nacional de Turismo, SA (adiante também designada por ENATUR ou Empresa), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 84 007 245 euros e um total de património líquido de 59 745 881 euros, incluindo um resultado líquido de 600 384 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ENATUR em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

Relativamente à reversão, autorizada em anos anteriores, dos vários prédios da Quinta da Ortiga, Herdade do Burrinho e Herdade de Morgavel, estão pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, os pedidos de adjudicação dos prédios para os antigos proprietários. Conforme referido na Nota 14.7 e) do Anexo, a ENATUR celebrou com os antigos proprietários um acordo de entrega provisória dos referidos prédios, que representam um valor líquido contabilístico de 747 106 euros. Tendo presente que a propriedade destes prédios foi transferida para a ENATUR em sede de realização de Capital pelo Estado, a Empresa considera que compete ao Estado ressarcir a ENATUR dos prédios a transferir para os antigos proprietários, incluindo os investimentos entretanto realizados, pelo que ainda não efetuou o devido desreconhecimento contabilístico.

Conforme referido no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras, relativamente à operação da Pousada da Serra da Estrela, resumidamente: continuam as questões suscitadas em anos anteriores sobre o enquadramento da operação no respetivo programa de apoio, que deram lugar à suspensão dos pagamentos do respetivo financiamento e aos esclarecimentos prestados e procedimentos adotados pela Empresa junto das diversas entidades envolvidas; a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP (AD&C) veio no final de 2016 a notificar a Empresa para a devolução do incentivo recebido de 7 059 881 euros, relativamente ao que a ENATUR se pronunciou fundamentadamente demonstrando a legalidade do contrato e o enquadramento da operação no Programa; a Empresa, não concordando com esta posição, apresentou no Tribunal competente uma ação de impugnação, estando os processos a decorrer os seus trâmites legais, não existindo até à data qualquer desfecho sobre os procedimentos judiciais; para acautelar eventual processo de execução a ENATUR devolveu à AD&C 2 254 000 euros em 2018 e o remanescente de 4 805 881 euros acrescidos de juros de mora em 2019, tendo em 2018 desreconhecido das contas os subsídios contratados e a reversão dos subsídios que foram destinados em exercícios anteriores a compensar a respetiva depreciação dos bens subsidiados. Face às circunstâncias, o subsídio está tratado como um Ativo Contingente, divulgado na Nota 10.2 e na Nota 14.7 k) do Anexo.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

(i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;

(ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

(iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

(iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

(v) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa

razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

(i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

(ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

(iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

(iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

(v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

(vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 9 790 570 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8 817 869 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, exceto quanto ao facto de não terem sido preparadas as seguintes demonstrações orçamentais (DO) relativas às Notas do Anexo: a) Contratação administrativa - situação dos contratos, b) Contratação administrativa - adjudicação por tipo de procedimento e c) Outras divulgações - encargos contratuais.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais, exceto quanto ao facto de não incluir as informações de contabilidade de gestão, previstas na NCP 27 - Contabilidade de Gestão, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, dado que a Empresa não procedeu ainda à implementação de um sistema de contabilidade de gestão.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2020

Pedro Aleixo Dias, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.